



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE028/2025-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE028/2025-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 047/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 048/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 049/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 050/2025-FMS

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026-2029, LDO E LOA 2026





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 114 , DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA /BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo secretário executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, por ato administrativo do poder executivo;

CONSIDERANDO a indicação da Secretária Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Substituir **Meik Murielle Moreira da Silva** e DESIGNAR para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Malhada e Controle do Programa Bolsa Família a servidora, assistente social, **Priscilla Carolina Conceição Nogueira de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA,

Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 113 , DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA /BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo secretário executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, por ato administrativo do poder executivo;

Resolve:

Art. 1º. Substituir **Meik Murielle Moreira da Silva** e DESIGNAR para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM a servidora, assistente social, **Priscilla Carolina Conceição Nogueira de Souza**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA,

Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Prefeito Municipal





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, E atendendo ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedor a Licitante:

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

LOTE 01: R\$ 589.999,86 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 05: R\$ 791.999,97 (Setecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 57.836.642/0001-42.

LOTE 02: R\$ 92.702,60 (Noventa e dois mil setecentos e dois reais e sessenta centavos).

LOTE 03: R\$ 580.800,15 (Quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais e quinze centavos).

LOTE 04: R\$ 64.533,35 (Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 06: R\$ 119.990,54 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 08: R\$ 82.999,99 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 09: R\$ 279.483,75 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 10: R\$ 31.053,75 (Trinta e um mil e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 11: R\$ 189.990,00 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).

LOTE 12: R\$ 21.110,00 (Vinte e um mil cento e dez reais).

LOTE 13: R\$ 176.131,98 (Cento e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

LOTE 14: R\$ 19.570,22 (Dezenove mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

LOTE 15: R\$ 241.803,15 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e três reais e quinze centavos).

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05.

LOTE 07: R\$ 765.952,95 (Setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

J.L. MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26.084.880/0001-15.
LOTE 16: R\$ 25.617,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e dezessete reais).

Malhada-BA, 24 de março de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SRP

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024-SRP**, a fim de **que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

LOTE 01: R\$ 589.999,86 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 05: R\$ 791.999,97 (Setecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 57.836.642/0001-42.

LOTE 02: R\$ 92.702,60 (Noventa e dois mil setecentos e dois reais e sessenta centavos).

LOTE 03: R\$ 580.800,15 (Quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais e quinze centavos).

LOTE 04: R\$ 64.533,35 (Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 06: R\$ 119.990,54 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 08: R\$ 82.999,99 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 09: R\$ 279.483,75 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 10: R\$ 31.053,75 (Trinta e um mil e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 11: R\$ 189.990,00 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).

LOTE 12: R\$ 21.110,00 (Vinte e um mil cento e dez reais).

LOTE 13: R\$ 176.131,98 (Cento e setenta e seis mil cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

LOTE 14: R\$ 19.570,22 (Dezenove mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

LOTE 15: R\$ 241.803,15 (Duzentos e quarenta e um mil oitocentos e três reais e quinze centavos).

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05.

LOTE 07: R\$ 765.952,95 (Setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 26.084.880/0001-15.

LOTE 16: R\$ 25.617,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 24 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025

PROCESSO Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024
VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada-BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, N°162, Térreo, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, publicada no 24 de dezembro de 2024, processo administrativo n.º 321/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº028/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 1.381.999,83 (Um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, para os Lotes I, e V, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2024 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11 Mantiverem sua proposta original.

4.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

4.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10 Por razão de interesse público;

8.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital 028/2024*.

9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2024, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**Malhada**

PREFEITURA

Construindo uma nova história

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de Malhada-BA, através dos Fundos Municipais, por seus Gestores, designarão mediante portaria um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro do Município de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

12.2 E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Malhada – Bahia, em 24 de março de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Contratante

**NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 09.312.074/0001-38
Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 01-INJETAVEIS						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMP	900	NEO QUIMICA	R\$ 5,44	R\$ 4.896,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	900	PFIZER	R\$ 6,29	R\$ 5.661,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML EV INJ	AMP	1800	HIPOLABOR	R\$ 4,32	R\$ 7.776,00
4	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	540	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 2.430,00
5	ADRENALINA 1 MG/ML INJ	AMP	1080	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 1.782,00
6	AMICACINA 100 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	1080	NOVA FARMA	R\$ 1,89	R\$ 2.041,20
7	AMICACINA 500 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	1080	FRESENIUS	R\$ 1,89	R\$ 2.041,20
8	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ	AMP	1080	TEUTO	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
9	AMIODARONA INJ 50 MG/ML - 3 ML	AMP	1350	FRESENIUS	R\$ 3,85	R\$ 5.197,50
10	AMPICILINA 500 MG INJ	AMP	2250	BLAU	R\$ 1,09	R\$ 2.452,50
11	AMPICILINA INJ 01G	AMP	2250	BLAU	R\$ 5,60	R\$ 12.600,00
12	ATROPINA 0,5 MG	AMP	5400	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 4.320,00
13	ATROPINA INJ 0,25 MG / ML 1M	AMP	2700	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 2.430,00
14	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AMP	540	BLAU	R\$ 5,39	R\$ 2.910,60
15	BICARBONATO DE SODIO 10 ML - 8,4%	AMP	540	SAMTEC	R\$ 1,59	R\$ 858,60
16	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	3.600	HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
17	BULPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80 MG /ML	AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 4,84	R\$ 4.356,00
18	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMP	4500	HIPOFARMA	R\$ 3,01	R\$ 13.545,00
19	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	3600	FARMACE	R\$ 1,59	R\$ 5.724,00
20	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	AMP	2700	BLAU	R\$ 5,90	R\$ 15.930,00
21	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1G S/DIL	AMP	5400	BIOCHIMICO	R\$ 6,90	R\$ 37.260,00
22	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 500MG	AMP	5400	FRESENIUS	R\$ 0,10	R\$ 540,00
23	CELESTONE	AMP	1350	HYPERA	R\$ 5,44	R\$ 7.344,00
24	CETOPROFENO 100MG INJ. EV	AMP	4500	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,99	R\$ 22.455,00
25	CETOPROFENO 50 MG INJ. IM	AMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 13.410,00
26	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500MCG/ML(1.000MCG) - 2ML	AMP	900	MERCK	R\$ 0,10	R\$ 90,00
27	CIPROFLOXACINO 200ML INJ	AMP	900	FRESENIUS	R\$ 20,24	R\$ 18.216,00
28	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMP	648	CRISTALIA	R\$ 9,90	R\$ 6.415,20
29	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMP	648	CRISTALIA	R\$ 6,05	R\$ 3.920,40
30	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ ML	AMP	648	CRISTALIA	R\$ 3,85	R\$ 2.494,80
31	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	4.500	HIPOLABOR	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

					2,39	10.755,00
32	CLORAFENICOL 1 G INJ	AMP	540	NOVA FARMA	R\$ 2,69	R\$ 1.452,60
33	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10 ML	AMP	540	HALEX ISTAR	R\$ 0,69	R\$ 372,60
34	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP COM 10 ML	AMP	540	FARMACE	R\$ 0,68	R\$ 367,20
35	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML	AMP	648	CRISTALIA	R\$ 4,67	R\$ 3.026,16
36	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	540	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,75	R\$ 1.485,00
37	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL	AMP	540	CRISTALIA	R\$ 6,50	R\$ 3.510,00
38	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	2700	CRISTALIA	R\$ 2,90	R\$ 7.830,00
39	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML/ AMP	AMP	7200	HIPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 9.000,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMP	540	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,88	R\$ 1.555,20
41	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	5400	FARMACE	R\$ 1,44	R\$ 7.776,00
42	DIMENDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA AMP C/ 10ML EV.	AMP	540	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,07	R\$ 4.897,80
43	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML C/ 2ML	AMP	7200	SANTISA	R\$ 1,46	R\$ 10.512,00
44	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	AMP	270	CIFARMA	R\$ 0,10	R\$ 27,00
45	ENEMA GLICERINADO 12 % C/130 ML	AMP	540	NATULAB	R\$ 9,35	R\$ 5.049,00
46	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	540	CRISTALIA	R\$ 16,45	R\$ 8.883,00
47	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	540	CRISTALIA	R\$ 19,19	R\$ 10.362,60
48	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	540	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 54,00
49	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	648	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 64,80
50	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 8.910,00
51	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 10.575,00
52	FUROSEMIDA 20MG INJ- AMPOLA COM 2 ML	AMP	3600	SANTISA	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
53	GENTAMICINA 20 MG	AMP	2700	FRESENIUS	R\$ 1,25	R\$ 3.375,00
54	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL	AMP	2700	SANTISA	R\$ 2,40	R\$ 6.480,00
55	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AMP	2700	SANTISA	R\$ 1,65	R\$ 4.455,00
56	GLICONATO DE CÁLCIO 10 ML	AMP	270	ISOFARMA	R\$ 2,75	R\$ 742,50
57	HEPARINA SÓDICA 5000 SUBCUTÂNEA - 0,25 MG/ML	AMP	1800	HIPOLABOR	R\$ 9,07	R\$ 16.326,00
58	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 12.000UI/5ml	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 90,00
59	HIDRALAZINA INJ. 20 MG/ML 1ML	AMP	1080	CRISTALIA	R\$ 6,16	R\$ 6.652,80
60	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AMP	3600	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,10	R\$ 18.360,00
61	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETÁVEL	AMP	3600	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,05	R\$ 25.380,00
62	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D)300MCG/2ML	AMP	180	CSL BEHRING	R\$ 108,90	R\$ 19.602,00
63	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMP	180	SANOFI	R\$ 23,98	R\$ 4.316,40
64	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMP	90	LILLY	R\$ 34,15	R\$ 3.073,50
65	LIDOCAINA INJ. 20 MG/ML	AMP	540	HIPOFARMA	R\$ 7,90	R\$ 4.266,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

66	LIDOCAINA SPRAY MG/ML FRASCO	FR	90	CRISTALIA	R\$ 48,95	R\$ 4.405,50
67	LINCOMICINA 300 MG / ML	AMP	540	NEO QUIMICA	R\$ 3,78	R\$ 2.041,20
68	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMP	540	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 1.188,00
69	MELOXICAM 15 MG/ML	AMP	540	EUROFARMA	R\$ 1,81	R\$ 977,40
70	MEROPENÉM 1 G	AMP	270	ABL	R\$ 10,90	R\$ 2.943,00
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJETÁVEL	AMP	5400	FARMACE	R\$ 1,10	R\$ 5.940,00
72	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML C/100 ML	AMP	2700	HALEX ISTAR	R\$ 6,05	R\$ 16.335,00
73	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL+ SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	AMP	1800	BLAU	R\$ 15,89	R\$ 28.602,00
74	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	1080	FRESENIUS	R\$ 4,87	R\$ 5.259,60
75	OXITOCINA 5 UI 1ML/AMP	AMP	900	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,86	R\$ 2.574,00
76	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	AMP	4500	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 450,00
77	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML +DILUENTE	AMP	4500	TEUTO	R\$ 6,90	R\$ 31.050,00
78	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMP	540	SANOFI	R\$ 0,40	R\$ 216,00
79	PROMETAZINA 50MG/ ML/INJETAVEL	AMP	2700	HIPOLABOR	R\$ 2,51	R\$ 6.777,00
80	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML INJETAVEL	AMP	540	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 54,00
81	SULFATO DE MAGNESIO 10% C/10ML	AMP	540	SAMTEC	R\$ 1,65	R\$ 891,00
82	TENOXICAM DE 20 MG INJETÁVEL	AMP	1800	CRISTALIA	R\$ 5,06	R\$ 9.108,00
83	TENOXICAM DE 40 MG INJETÁVEL	AMP	1800	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,65	R\$ 11.970,00
84	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	2700	FRESENIUS	R\$ 0,10	R\$ 270,00
85	VITAMINA C 100 MG/ML	AMP	7200	HYPOFARMA	R\$ 1,60	R\$ 11.520,00
86	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	540	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 1.609,20
87	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	378	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 37,80
VALOR TOTAL: QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 589.999,86
LOTE 05- MATERIAL PENSO 01						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	720	NATHY	R\$ 11,60	R\$ 8.352,00
2	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM C/12	PCT	90	ORTOFEN	R\$ 3,97	R\$ 357,30
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM C/12	PCT	90	ORTOFEN	R\$ 12,35	R\$ 1.111,50
4	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM C/12	PCT	90	ORTOFEN	R\$ 16,25	R\$ 1.462,50
5	ALMOTOLIA MARRON 125ML	UND	360	JP	R\$ 3,25	R\$ 1.170,00
6	ALMOTOLIA MARRON 250ML	UND	360	JP	R\$ 4,55	R\$ 1.638,00
7	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML	UND	360	JP	R\$ 0,10	R\$ 36,00
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	360	JP	R\$ 4,55	R\$ 1.638,00
9	APARELHO DE GLICEMIA	UND	180	G-TECH	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					38,35	6.903,00
10	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	90	G-TECH	R\$ 63,70	R\$ 5.733,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - FECHO DE VELCRO	UND	90	PREMIUM	R\$ 57,20	R\$ 5.148,00
12	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - FECHO VELCRO	UND	90	PREMIUM	R\$ 57,20	R\$ 5.148,00
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	90	G-TECH	R\$ 57,20	R\$ 5.148,00
14	Atadura de crepon, 6 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	540	POLAR FIX	R\$ 0,10	R\$ 54,00
15	Atadura de crepon, 8 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	540	POLAR FIX	R\$ 0,10	R\$ 54,00
16	ATADURA CREPE Nº 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	540	ORTOFEN	R\$ 6,90	R\$ 3.726,00
17	Atadura de crepon, 12 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12.	PCT	540	POLAR FIX	R\$ 0,10	R\$ 54,00
18	ATADURA CREPE Nº 15 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	540	ORTOFEN	R\$ 9,10	R\$ 4.914,00
19	ATADURA CREPE Nº 20 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID	PCT	540	ORTOFEN	R\$ 11,50	R\$ 6.210,00
20	Atadura de crepon, 30 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12.	PCT	540	POLAR FIX	R\$ 0,10	R\$ 54,00
21	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	CX	45	ORTOFEN	R\$ 55,25	R\$ 2.486,25
22	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	CX	45	ORTOFEN	R\$ 35,91	R\$ 1.615,95
23	ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/20	CX	45	ORTOFEN	R\$ 100,10	R\$ 4.504,50
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	900	LABOR IMPORT	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
25	BOLSA COLETORA PARA Sonda DE FOLEY	UND	450	DESCARPACK	R\$ 3,88	R\$ 1.746,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA 20-70MM OPACA CX/10 UND	UND	540	MARK MED	R\$ 12,29	R\$ 6.636,60
27	BOLSA DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA 2000ML SISTEMA ABERTO C/100	PCT	45	DESCARPACK	R\$ 53,30	R\$ 2.398,50
28	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS C/10	CX	90	KASMED	R\$ 0,10	R\$ 9,00
29	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS C/10	CX	90	KASMED	R\$ 0,10	R\$ 9,00
30	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	900	KASMED	R\$ 6,37	R\$ 5.733,00
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	900	KASMED	R\$ 12,29	R\$ 11.061,00
32	CATETER NASAL ESTERIL Nº 6C/50	PCT	36	SOLIDOR	R\$ 0,10	R\$ 3,60
33	CATETER NASAL ESTERIL Nº 8 C/50	PCT	36	SOLIDOR	R\$ 0,10	R\$ 3,60
34	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2700	MEDSONDA	R\$ 1,30	R\$ 3.510,00
35	CLAMP UMBILICAL	UND	2700	SR	R\$ 0,65	R\$ 1.755,00
36	COLAR CERVICAL RESGATE NEO - NATAL	UND	18	AMBU	R\$ 18,85	R\$ 339,30
37	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	UND	18	AMBU	R\$ 16,90	R\$ 304,20
38	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	UND	18	AMBU	R\$ 16,90	R\$ 304,20
39	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	UND	18	AMBU	R\$ 16,90	R\$ 304,20
40	COLCHÃO D'AGUA MATERIAL	UND	36	DILEPE	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	RESISTENTE				0,10	3,60
41	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UND	36	IMPACTO	R\$ 0,10	R\$ 3,60
42	COLETOR UNIVERSAL 80 ml pct 10	pct	900	3B PLASTICOS	R\$ 5,72	R\$ 5.148,00
43	COLETOR UNIVERSAL 50 ml	UND	9000	JP	R\$ 0,57	R\$ 5.130,00
44	COLETOR URINA INFANTIL- FEMINNO C/10	PCT	450	SW	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
45	COLETOR URINA INFANTIL- MASCULINO C/10	PCT	450	SW	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
46	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL. TECNOLOGIA ANALÓGICA	UND	9	MD	R\$ 542,10	R\$ 4.878,90
47	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 1	UND	180	WELL LEAD	R\$ 2,60	R\$ 468,00
48	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 2	UND	180	WELL LEAD	R\$ 2,60	R\$ 468,00
49	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3	UND	180	WELL LEAD	R\$ 3,25	R\$ 585,00
50	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 4	UND	180	WELL LEAD	R\$ 3,90	R\$ 702,00
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG 44X32MM PCT 50 UND (QUADRADO)	PCT	45	SOLIDOR	R\$ 17,55	R\$ 789,75
52	EQUIPO HIDROLISADO 02 VIAS COM CLAMP	UND	4500	EMBRAMED	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
53	EQUIPO MACROGOTAS Y RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UND	13500	MEDIX	R\$ 0,85	R\$ 11.475,00
54	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	9000	ABL	R\$ 1,20	R\$ 10.800,00
55	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA COM CÂMARA DUPLA	UND	900	LAMEDID	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
56	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	360	KOLPLAST	R\$ 24,96	R\$ 8.985,60
57	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA P/ ASSÉPSIA DE PVPI	UND	4500	CRISTALIA	R\$ 1,89	R\$ 8.505,00
58	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	450	THEOTO	R\$ 16,25	R\$ 7.312,50
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	4500	KOLPLAST	R\$ 1,60	R\$ 7.200,00
60	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-M	UND	4500	KOLPLAST	R\$ 1,34	R\$ 6.030,00
61	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-P	UND	4500	KOLPLAST	R\$ 1,29	R\$ 5.805,00
62	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 2,0 CM Nº5.0	CX	18	SHALON	R\$ 116,52	R\$ 2.097,36
63	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº3.0	CX	18	SHALON	R\$ 116,52	R\$ 2.097,36
64	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº4.0	CX	18	SHALON	R\$ 116,52	R\$ 2.097,36
65	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	18	SHALON	R\$ 116,52	R\$ 2.097,36
66	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	18	SHALON	R\$ 116,52	R\$ 2.097,36
67	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	18	SHALON	R\$ 95,19	R\$ 1.713,42
68	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº1.0	CX	18	SHALON	R\$ 95,19	R\$ 1.713,42
69	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	18	SHALON	R\$ 95,19	R\$ 1.713,42
70	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº3.0	CX	18	SHALON	R\$ 95,19	R\$ 1.713,42
71	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº4.0	CX	18	SHALON	R\$ 95,19	R\$ 1.713,42
72	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	18	WELL LEAD	R\$ 0,10	R\$ 1,80
73	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	18	WELL LEAD	R\$ 0,10	R\$ 1,80
74	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	SHALON	R\$ 96,85	R\$ 1.743,30
75	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	SHALON	R\$ 96,85	R\$ 1.743,30

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

76	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	SHALON	R\$ 96,85	R\$ 1.743,30
77	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 57,85	R\$ 3.123,90
78	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 57,85	R\$ 3.123,90
79	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORTANTE 4 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 57,85	R\$ 3.123,90
80	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 57,85	R\$ 3.123,90
81	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 57,85	R\$ 3.123,90
82	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 57,85	R\$ 3.123,90
83	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	540	SS PLUS	R\$ 5,11	R\$ 2.759,40
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	540	CIEX	R\$ 3,32	R\$ 1.792,80
85	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	UND	540	MISSNER	R\$ 3,89	R\$ 2.100,60
86	FITA PARA GLICEMIA C/50, (IGUAL A MARCA LICITADA DO APARELHO).	CX	900	G-TECH	R\$ 26,65	R\$ 23.985,00
87	GARROTE Nº 200 C/15M	PCT	13	LABOR IMPORT	R\$ 37,05	R\$ 481,65
88	JELCO Nº 14	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 12.600,00
89	JELCO Nº 16	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 12.600,00
90	JELCO Nº 18	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 12.600,00
91	JELCO Nº 20	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,88	R\$ 15.840,00
92	JELCO Nº 22	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,88	R\$ 15.840,00
93	JELCO Nº 24	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,88	R\$ 15.840,00
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100	CX	45	LABOR IMPORT	R\$ 23,99	R\$ 1.079,55
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	45	LABOR IMPORT	R\$ 23,99	R\$ 1.079,55
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	45	LABOR IMPORT	R\$ 23,99	R\$ 1.079,55
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	45	LABOR IMPORT	R\$ 23,99	R\$ 1.079,55
98	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	CX	45	LABOR IMPORT	R\$ 23,99	R\$ 1.079,55
99	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	9000	KOLPLAST	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
100	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA TESTE DE GLICEMIA C/100	CX	270	G-TECH	R\$ 14,95	R\$ 4.036,50
101	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M	RL	1350	DBX	R\$ 9,80	R\$ 13.230,00
102	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 50 MM X 50 M	RL	1350	DBX	R\$ 0,10	R\$ 135,00
103	LENÇOL USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	900	HNDESC	R\$ 0,10	R\$ 90,00
104	LENÇOL USO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	900	HNDESC	R\$ 0,10	R\$ 90,00
105	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 –ESTÉRIL	PAR	900	LEMGRUBER	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
106	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 –ESTÉRIL	PAR	900	LEMGRUBER	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
107	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 –ESTÉRIL	PAR	900	LEMGRUBER	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
108	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTERIL	PAR	900	LEMGRUBER	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
109	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTERIL	PAR	900	LEMGRUBER	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					1,90	1.710,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G C/100	CX	450	DESCARPACK	R\$ 0,10	R\$ 45,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M C/100	CX	450	DESCARPACK	R\$ 15,93	R\$ 7.168,50
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P C/100	CX	450	DESCARPACK	R\$ 0,10	R\$ 45,00
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM- G(C/ PÓ) C/ 100.	CX	900	UNIGLOVES	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM- M(C/ PÓ) C/ 100.	CX	1800	UNIGLOVES	R\$ 27,00	R\$ 48.600,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM- P(C/ PÓ) C/ 100.	CX	1800	UNIGLOVES	R\$ 27,00	R\$ 48.600,00
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM- PP (C/ PÓ) C/ 100.	CX	900	UNIGLOVES	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
117	MALHA TUBULAR Nº 04 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 6,63	R\$ 1.790,10
118	MALHA TUBULAR Nº 06 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 6,63	R\$ 1.790,10
119	MALHA TUBULAR Nº 08 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 6,63	R\$ 1.790,10
120	MALHA TUBULAR Nº 10 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 6,63	R\$ 1.790,10
121	MALHA TUBULAR Nº 12 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 9,88	R\$ 2.667,60
122	MALHA TUBULAR Nº 15 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 9,88	R\$ 2.667,60
123	MALHA TUBULAR Nº 20 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 9,88	R\$ 2.667,60
124	MALHA TUBULAR Nº 25 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 9,88	R\$ 2.667,60
125	MALHA TUBULAR Nº 30 CM C/15 MT	RL	270	ORTOFEN	R\$ 9,88	R\$ 2.667,60
126	MARTELO CLINICO	UND	45	MD	R\$ 76,70	R\$ 3.451,50
127	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100	PCT	90	WILTEX	R\$ 0,10	R\$ 9,00
128	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100	PCT	90	WILTEX	R\$ 22,75	R\$ 2.047,50
129	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	27	PROTEC	R\$ 69,00	R\$ 1.863,00
130	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	27	PROTEC	R\$ 69,00	R\$ 1.863,00
131	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	54	PROTEC	R\$ 0,09	R\$ 4,86
132	RED BLOCK (IMOBILIZADOR) PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR	27	PROTEC	R\$ 0,10	R\$ 2,70
133	SCALP ESTERIL Nº 19	UND	9000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
134	SCALP ESTERIL Nº 21	UND	9000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
135	SCALP ESTERIL Nº 23	UND	9000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
136	SCALP ESTERIL Nº 25	UND	9000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
137	SCALP ESTERIL Nº 27	UND	9000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML C/AGULHA	UND	27000	SR	R\$ 0,12	R\$ 3.240,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML S/AGULHA C/500 UND	CX	90	MEDIX	R\$ 97,50	R\$ 8.775,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/AGULHA	UND	27000	SR	R\$ 0,26	R\$ 7.020,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML S/AGULHA. C/500 UND	CX	90	MEDIX	R\$ 81,90	R\$ 7.371,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML S/AGULHA	UND	27000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 7.830,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

P R E F E I T U R A

Construindo uma nova história

143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML C/AGULHA. C/250 UND	CX	180	SR	R\$ 70,20	R\$ 12.636,00
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA	UND	27000	SR	R\$ 0,22	R\$ 5.940,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	180	MEDIX	R\$ 81,90	R\$ 14.742,00
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA	UND	27000	SR	R\$ 0,29	R\$ 7.830,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	180	MEDIX	R\$ 122,85	R\$ 22.113,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UND	90	MARK MED	R\$ 0,85	R\$ 76,50
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 8	UND	90	MARK MED	R\$ 0,65	R\$ 58,50
150	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº6	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
151	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº8	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
152	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº10	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
153	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº12	UND	135	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 255,15
154	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº14	UND	135	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 255,15
155	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº16	UND	135	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 255,15
156	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº18	UND	135	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 255,15
157	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº20	UND	135	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 255,15
158	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 6	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
159	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 8	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
160	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
161	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
162	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UND	135	SOLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 702,00
163	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UND	135	SOLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 702,00
164	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº18	UND	135	SOLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 702,00
165	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº20	UND	135	SOLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 702,00
166	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº22	UND	135	SOLIDOR	R\$ 5,20	R\$ 702,00
167	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº24	UND	135	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 614,25
168	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UND	90	MEDIX	R\$ 5,85	R\$ 526,50
169	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UND	90	MEDIX	R\$ 5,85	R\$ 526,50
170	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
171	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
172	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
173	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
174	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
175	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
176	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UND	90	MEDIX	R\$ 4,55	R\$ 409,50
177	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UND	90	MEDIX	R\$ 5,20	R\$ 468,00
178	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL)	UND	90	MEDIX	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

	ARAMADA COM BALÃO N.º 7,0				5,20	468,00
179	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO N.º 7,5	UND	90	MEDIX	R\$ 5,20	R\$ 468,00
180	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO N.º 8	UND	90	MEDIX	R\$ 5,20	R\$ 468,00
181	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO N.º 8,5	UND	90	MEDIX	R\$ 5,20	R\$ 468,00
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 7,80	R\$ 702,00
183	SONDA NASOGASTRICA CURTAESTERIL N.º 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,45	R\$ 760,50
184	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 9,10	R\$ 819,00
185	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL N.º 10	UND	90	MEDSONDA	R\$ 9,10	R\$ 819,00
186	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL N.º 18	UND	90	MEDSONDA	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
187	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL N.º 20	UND	90	MEDSONDA	R\$ 14,30	R\$ 1.287,00
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 11,05	R\$ 994,50
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 10,40	R\$ 936,00
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 1.111,50
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 13,65	R\$ 1.228,50
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 13,65	R\$ 1.228,50
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 13,65	R\$ 1.228,50
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 15,60	R\$ 1.404,00
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 18,20	R\$ 1.638,00
196	SONDA NASOGASTRICA LONGAESTERIL N.º 20 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 20,15	R\$ 1.813,50
197	SONDA NASOGASTRICA LONGAESTERIL N.º 22 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 22,10	R\$ 1.989,00
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL N.º 24 C/10	PCT	90	MEDIX	R\$ 24,70	R\$ 2.223,00
199	SONDA RETAL ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
200	SONDA RETAL ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
201	SONDA RETAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
202	SONDA RETAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
203	SONDA RETAL ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
204	SONDA RETAL ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
205	SONDA RETAL ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,19	R\$ 737,10
206	SONDA RETAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 12,35	R\$ 1.111,50
207	SONDA RETAL ESTERIL N.º 22 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 12,35	R\$ 1.111,50
208	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 10,40	R\$ 936,00
209	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,45	R\$ 760,50
210	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,45	R\$ 760,50
211	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 10	UND	90	MEDSONDA	R\$ 1,30	R\$ 117,00
212	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 9,75	R\$ 877,50
213	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 9,10	R\$ 819,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

214	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 9,75	R\$ 877,50
215	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 11,05	R\$ 994,50
216	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 12,34	R\$ 1.110,60
217	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
218	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 7,80	R\$ 702,00
219	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 8,45	R\$ 760,50
220	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 8,45	R\$ 760,50
221	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 8,45	R\$ 760,50
222	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 9,10	R\$ 819,00
223	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 9,10	R\$ 819,00
224	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 10,40	R\$ 936,00
225	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
226	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 13,65	R\$ 1.228,50
227	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 14,95	R\$ 1.345,50
228	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	90	MARK MED	R\$ 14,95	R\$ 1.345,50
229	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UND	45	CONSTAMED	R\$ 18,20	R\$ 819,00
230	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UND	45	CONSTAMED	R\$ 14,95	R\$ 672,75
231	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UND	45	CONSTAMED	R\$ 13,00	R\$ 585,00
232	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UND	45	CONSTAMED	R\$ 10,40	R\$ 468,00
233	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG(AMARELA)	UND	45	CONSTAMED	R\$ 29,25	R\$ 1.316,25
234	TALA MOVEL TAMANHO - G	UND	45	CONSTAMED	R\$ 18,20	R\$ 819,00
235	TALA MOVEL TAMANHO - GG	UND	45	CONSTAMED	R\$ 29,25	R\$ 1.316,25
236	TALA MOVEL TAMANHO - M	UND	45	CONSTAMED	R\$ 14,95	R\$ 672,75
237	TALA MOVEL TAMANHO - P	UND	45	CONSTAMED	R\$ 13,00	R\$ 585,00
238	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	450	G-TECH	R\$ 13,40	R\$ 6.030,00
239	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO (TOUCH FREE) – PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES.	UND	90	SOLIDOR	R\$ 81,90	R\$ 7.371,00
240	TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA	UND	90	SUPERMEDY	R\$ 0,10	R\$ 9,00
241	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR C/MÁXIMA E MÍNIMA	UND	90	INCOTERM	R\$ 0,10	R\$ 9,00
242	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE, RESULTADO 24H, CX COM 10 UNIDADES.	CX	90	CLEAN-UP	R\$ 10,00	R\$ 900,00
243	TORNEIRA TRES VIAS	UND	1800	SOLIDOR	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
244	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 204 15 METROS 6X12MM	UND	27	PERFIMED	R\$ 119,53	R\$ 3.227,31
245	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP.40MM	UND	450	CRAL	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
246	TUBO DE VIDRO DIAM. 7MM, COMP.40MM	UND	450	CRAL	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PRÉFECTURA
Construindo uma nova história

247	TUBO DE VIDRO DIAM.5MM, COMP. 50MM	UND	450	CRAL	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
VALOR TOTAL: SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS					R\$	R\$ 791.999,97

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025

PROCESSO Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024
VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada-BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 57.836.642/0001-42, com sede na Rua José Pau Darco, N°133, Bairro Caiçara, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, publicada no 24 de dezembro de 2024, processo administrativo n.º 321/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº028/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 1.900.169,48 (Um milhão, novecentos mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, para os Lotes II, III, IV, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2024 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11 Mantiverem sua proposta original.

4.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

4.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





CLÁUSULA OITAVA- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10 Por razão de interesse público;

8.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital 028/2024*.

9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2024, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado,

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**Malhada**PREFEITURA
Construindo uma nova história

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de Malhada-BA, através dos Fundos Municipais, por seus Gestores, designarão mediante portaria um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro do Município de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

12.2 E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Malhada – Bahia, em 24 de março de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Contratante

DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ N.º 57.836.642/0001-42
Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 02-INJETAVEIS						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMP	100	COSMED	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	100	E M S	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML EV INJ	AMP	200	FRESENIUS	R\$ 4,86	R\$ 972,00
4	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	60	HIPOLABOR	R\$ 12,84	R\$ 770,40
5	ADRENALINA 1 MG/ML INJ	AMP	120	HYPOFARMA	R\$ 1,31	R\$ 157,20
6	AMICACINA 100 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	120	TEUTO	R\$ 2,09	R\$ 250,80
7	AMICACINA 500 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	120	FRESENIUS	R\$ 5,48	R\$ 657,60
8	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ	AMP	120	FARMACE	R\$ 3,88	R\$ 465,60
9	AMIODARONA INJ 50 MG/ML - 3 ML	AMP	150	FRESENIUS	R\$ 2,61	R\$ 391,50
10	AMPICILINA 500 MG INJ	AMP	250	BLAU	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
11	AMPICILINA INJ 01G	AMP	250	BLAU	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
12	ATROPINA 0,5 MG	AMP	600	BLAU	R\$ 5,37	R\$ 3.222,00
13	ATROPINA INJ 0,25 MG / ML 1M	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,88	R\$ 264,00
14	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AMP	60	BLAU	R\$ 11,44	R\$ 686,40
15	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML - 8,4%	AMP	60	FARMACE	R\$ 1,46	R\$ 87,60
16	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 1,93	R\$ 772,00
17	BULPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80 MG /ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 4,02	R\$ 402,00
18	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMP	500	FARMACE	R\$ 1,72	R\$ 860,00
19	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 564,00
20	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	AMP	300	BLAU	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
21	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1G S/DIL	AMP	600	BLAU	R\$ 4,87	R\$ 2.922,00
22	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 500MG	AMP	600	EUROFARMA	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
23	CELESTONE	AMP	150	COSMED	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
24	CETOPROFENO 100MG INJ. EV	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
25	CETOPROFENO 50 MG INJ. IM	AMP	500	U.QUIMICA	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
26	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500MCG/ML(1.000MCG) - 2ML	AMP	100	VALEANT	R\$ 8,58	R\$ 858,00
27	CIPROFLOXACINO 200ML INJ	AMP	100	HALEXISTAR	R\$ 8,50	R\$ 850,00
28	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMP	72	CRISTALIA	R\$ 7,58	R\$ 545,76
29	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMP	72	FRESENIUS	R\$ 4,62	R\$ 332,64
30	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ ML	AMP	72	HIPOLABOR	R\$ 2,74	R\$ 197,28
31	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
32	CLORAFENICOL 1 G INJ	AMP	60	BLAU	R\$ 4,15	R\$ 249,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

33	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%-10 ML	AMP	60	EQUIPLEX	R\$ 0,56	R\$ 33,60
34	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP COM 10 ML	AMP	60	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 36,60
35	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML	AMP	72	CRISTALIA	R\$ 17,97	R\$ 1.293,84
36	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	60	U.QUIMICA	R\$ 1,93	R\$ 115,80
37	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL	AMP	60	HIPOLABOR	R\$ 8,47	R\$ 508,20
38	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 1,62	R\$ 486,00
39	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML/ AMP	AMP	800	HYPOFARMA	R\$ 1,13	R\$ 904,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMP	60	U.QUIMICA	R\$ 2,71	R\$ 162,60
41	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	600	FARMACE	R\$ 1,07	R\$ 642,00
42	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA AMP C/ 10ML EV.	AMP	60	COSMED	R\$ 8,91	R\$ 534,60
43	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML C/ 2ML	AMP	800	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 488,00
44	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	AMP	30	CIFARMA	R\$ 14,27	R\$ 428,10
45	ENEMA GLICERINADO 12 % C/130 ML	AMP	60	NATULAB	R\$ 7,12	R\$ 427,20
46	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	60	BLAU	R\$ 15,40	R\$ 924,00
47	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	60	BLAU	R\$ 23,23	R\$ 1.393,80
48	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	60	CRISTALIA	R\$ 30,98	R\$ 1.858,80
49	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	72	BLAU	R\$ 13,66	R\$ 983,52
50	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	500	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 425,00
51	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 1,17	R\$ 585,00
52	FUROSEMIDA 20MG INJ- AMPOLA COM 2 ML	AMP	400	HYPOFARMA	R\$ 0,77	R\$ 308,00
53	GENTAMICINA 20 MG	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 1,46	R\$ 438,00
54	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL	AMP	300	SANTISA	R\$ 1,19	R\$ 357,00
55	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AMP	300	SANTISA	R\$ 1,19	R\$ 357,00
56	GLICONATO DE CÁLCIO 10 ML	AMP	30	HALEXISTAR	R\$ 1,98	R\$ 59,40
57	HEPARINA SÓDICA 5000 SUBCUTÂNEA - 0,25 MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
58	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 12.000UI/5ml	AMP	100	BLAU	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00
59	HIDRALAZINA INJ. 20 MG/ML 1ML	AMP	120	CRISTALIA	R\$ 7,24	R\$ 868,80
60	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 3,52	R\$ 1.408,00
61	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETÁVEL	AMP	400	BLAU	R\$ 5,08	R\$ 2.032,00
62	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D)300MCG/2ML	AMP	20	CSL BEHRING	R\$ 279,39	R\$ 5.587,80
63	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMP	20	SANOFI	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
64	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMP	10	LILLY	R\$ 52,54	R\$ 525,40
65	LIDOCAINA INJ. 20 MG/ML	AMP	60	HYPOFARMA	R\$ 4,64	R\$ 278,40
66	LIDOCAINA SPRAY MG/ML FRASCO	FR	10	HIPOLABOR	R\$ 63,39	R\$ 633,90

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

67	LINCOMICINA 300 MG / ML	AMP	60	BRAINFARMA	R\$ 20,34	R\$ 1.220,40
68	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMP	60	U.QUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 151,20
69	MELOXICAM 15 MG/ML	AMP	60	EUROFARMA	R\$ 10,90	R\$ 654,00
70	MEROPENÉM 1 G	AMP	30	BLAU	R\$ 17,24	R\$ 517,20
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJETÁVEL	AMP	600	SANTISA	R\$ 0,72	R\$ 432,00
72	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML C/100 ML	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
73	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	AMP	200	BLAU	R\$ 14,68	R\$ 2.936,00
74	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	120	BLAU	R\$ 4,52	R\$ 542,40
75	OXITOCINA 5 UI 1ML/AMP	AMP	100	BLAU	R\$ 3,86	R\$ 386,00
76	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	AMP	500	TEUTO	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
77	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML +DILUENTE	AMP	500	TEUTO	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
78	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMP	60	SANOFI	R\$ 2,30	R\$ 138,00
79	PROMETAZINA 50MG/ML/INJETÁVEL	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
80	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AMP	60	HIPOLABOR	R\$ 12,71	R\$ 762,60
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ML	AMP	60	HALEXISTAR	R\$ 1,22	R\$ 73,20
82	TENOXICAM DE 20 MG INJETÁVEL	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
83	TENOXICAM DE 40 MG INJETÁVEL	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
84	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 1,54	R\$ 462,00
85	VITAMINA C 100 MG/ML	AMP	800	HYPOFARMA	R\$ 0,77	R\$ 616,00
86	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	60	HYPOFARMA	R\$ 2,02	R\$ 121,20
87	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	42	HYPOFARMA	R\$ 2,03	R\$ 85,26
VALOR TOTAL						R\$ 92.702,60

NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

LOTE 03- MATERIAL PENSO

AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	720	THEOTO	R\$ 5,04	R\$ 3.628,80
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO G C/20	PCT	450	MAXI CONFORT	R\$ 8,54	R\$ 3.843,00
3	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 4 MM(5/32") LARGURA 0,23MM (32G)	UND	720	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,22	R\$ 158,40
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND	72000	L.IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	72000	L.IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UND	72000	L.IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	72000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	72000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UND	72000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UND	72000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

						0,09	6.480,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	72000	L.IMPORT	R\$	R\$	
					0,09		6.480,00
12	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 16G X 3 1/2 C/25.	UND	18	PROCARE	R\$	R\$	
					103,95		1.871,10
13	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 18G X 3 1/2 C/25.	UND	18	PROCARE	R\$	R\$	
					103,95		1.871,10
14	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 C/25.	CX	45	PROCARE	R\$	R\$	
					92,68		4.170,60
15	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 C/25.	CX	18	PROCARE	R\$	R\$	
					112,48		2.024,64
16	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 C/25.	CX	18	PROCARE	R\$	R\$	
					112,48		2.024,64
17	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 5 MM(3/16) LARGURA 0,25MM (31G)	UND	9000	MEDLEVENSOHN	R\$	R\$	
					0,22		1.980,00
18	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 40 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/10	PCT	1800	ECOMAX	R\$	R\$	
					24,31		43.758,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 50 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/11	PCT	1800	ECOMAX	R\$	R\$	
					33,00		59.400,00
20	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 11 L	UND	45	MOR S.A	R\$	R\$	
					57,97		2.608,65
21	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 18 L	UND	45	MOR S.A	R\$	R\$	
					57,97		2.608,65
22	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 28 L	UND	45	MOR S.A	R\$	R\$	
					74,79		3.365,55
23	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UND	45	MOR S.A	R\$	R\$	
					91,53		4.118,85
24	CANULA DE GUEDEL N.º04	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
25	CANULA DE GUEDEL N.º05	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
26	CANULA DE GUEDEL N.º 02	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
27	CÂNULA DE GUEDEL N.º 00	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
28	CANULA DE GUEDEL N.º 01	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
29	CANULA DE GUEDEL N.º 03	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
30	CANULA DE GUEDEL N.º 06	UND	90	FOYOMED	R\$	R\$	
					4,31		387,90
31	CANULA DE GUEDEL N.º 07	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
32	CANULA DE GUEDEL N.º 08	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
33	CANULA DE GUEDEL N.º 09	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
34	CANULA DE GUEDEL N.º 10	UND	90	HEADSTAR	R\$	R\$	
					4,31		387,90
35	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0,80X20 CM	UND	45	LESTESPUMA	R\$	R\$	
					116,49		5.242,05
36	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 %POLIESTER 70 % VINIL	UND	45	SHOP EBENEZER	R\$	R\$	
					64,79		2.915,55
37	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 23 X 25CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLA SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM	PCT	270	ECOMAX	R\$	R\$	
					27,50		7.425,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.					
38	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45 X 50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	270	ECOMAX	R\$ 46,20	R\$ 12.474,00
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 11 FIOS	PCT C/ 500	2700	ECOMAX	R\$ 4,48	R\$ 12.096,00
40	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	2700	ECOMAX	R\$ 20,12	R\$ 54.324,00
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	2700	ECOMAX	R\$ 14,32	R\$ 38.664,00
42	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	27000	ECOMAX	R\$ 0,51	R\$ 13.770,00
43	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13F. 91X91	UND	180	ECOMAX	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	720	MISSNER	R\$ 9,57	R\$ 6.890,40
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	720	MISSNER	R\$ 5,87	R\$ 4.226,40
46	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5CM	UND	720	MISSNER	R\$ 7,15	R\$ 5.148,00
47	FILME 18 X 24 RAIOS X C/100	CX	18	FUJIFILM	R\$ 142,00	R\$ 2.556,00
48	FILME 24 X 30 RAIOS X C/100	CX	18	FUJIFILM	R\$ 236,67	R\$ 4.260,06
49	FILME 30 X 40 RAIOS X C/100	CX	18	FUJIFILM	R\$ 394,44	R\$ 7.099,92
50	FILME 35 X 35 RAIOS X C/100	CX	18	FUJIFILM	R\$ 402,66	R\$ 7.247,88
51	FILME 35 X 43 RAIOS X C/100	CX	18	FUJIFILM	R\$ 563,99	R\$ 10.151,82
52	FIXADOR PARA RX 05 LTS	GL	27	FUJIFILM	R\$ 299,41	R\$ 8.084,07
53	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	648	MAXI CONFORT	R\$ 9,25	R\$ 5.994,00
54	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	648	MAXI CONFORT	R\$ 9,25	R\$ 5.994,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	648	MAXI CONFORT	R\$ 9,25	R\$ 5.994,00
56	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	180	ECOMAX	R\$ 8,03	R\$ 1.445,40
57	LANTERNA CLÍNICA	UND	45	MD	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

						90,88	4.089,60
58	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS CROMADAS	UND	27	MD	R\$ 291,50	R\$ 7.870,50	
59	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 2 LÂMINAS CROMADAS	UND	27	MD	R\$ 193,60	R\$ 5.227,20	
60	MACAÇÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM G.	UND	135	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 3.873,15	
61	MACAÇÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM M.	UND	135	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 3.873,15	
62	MACAÇÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM P.	UND	135	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 3.873,15	
63	MACAÇÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XG.	UND	135	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 3.873,15	
64	MACAÇÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XXG.	UND	135	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 3.873,15	
65	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ AR COMPRIMIDO	KIT	180	GOODCOME	R\$ 6,57	R\$ 1.182,60	
66	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ AR COMPRIMIDO	KIT	180	GOODCOME	R\$ 6,57	R\$ 1.182,60	
67	MÁSCARA DE VENTURE ADULTO	UND	135	WELL LEAD	R\$ 5,35	R\$ 722,25	
68	MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL	UND	135	WELL LEAD	R\$ 6,83	R\$ 922,05	
69	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO C/50	CX	7200	ECOMAX	R\$ 4,18	R\$ 30.096,00	
70	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UND	45	ROMED	R\$ 16,34	R\$ 735,30	
71	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UND	45	ROMED	R\$ 16,34	R\$ 735,30	
72	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF- 2	UND	18000	ECOMAX	R\$ 0,74	R\$ 13.320,00	
73	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AMARELA).	UND	18	GENERALMED	R\$ 183,39	R\$ 3.301,02	
74	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AZUL).	UND	18	GENERALMED	R\$ 183,50	R\$ 3.303,00	
75	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERDE).	UND	18	GENERALMED	R\$ 183,49	R\$ 3.302,82	
76	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERMELHA).	UND	18	GENERALMED	R\$ 183,49	R\$ 3.302,82	
77	ÓCULOS P/PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE.	UND	270	VALEPLAST	R\$ 4,17	R\$ 1.125,90	
78	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS	UND	27	MD	R\$ 272,06	R\$ 7.345,62	
79	OXIMETRO DE DEDO	UND	90	G-TECH	R\$ 72,97	R\$ 6.567,30	
80	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA	UND	900	KOLPLAST	R\$ 1,65	R\$ 1.485,00	
81	PINÇA CLÍNICA	UND	90	FAVA	R\$ 8,81	R\$ 792,90	
82	PINÇA DENTE DE RATO	UND	90	FAVA	R\$ 14,37	R\$ 1.293,30	
83	PINÇA SIMPLES	UND	90	FAVA	R\$ 11,84	R\$ 1.065,60	
84	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	90	FAVA	R\$ 51,60	R\$ 4.644,00	
85	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UND	90	FAVA	R\$ 57,20	R\$ 5.148,00	

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

86	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UND	90	FAVA	R\$ 70,29	R\$ 6.326,10
87	REVELADOR PARA RX 05 LTS	GL	27	FUJIFILM	R\$ 537,17	R\$ 14.503,59
88	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRÓ PÉ) C/100	PCT	1620	ECOMAX	R\$ 7,73	R\$ 12.522,60
VALOR TOTAL						R\$ 580.800,15
QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS						
LOTE 04- MATERIAL PENSO						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	80	THEOTO	R\$ 5,04	R\$ 403,20
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO G C/20	PCT	50	MAXI CONFORT	R\$ 8,54	R\$ 427,00
3	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 4 MM(5/32") LARGURA 0,23MM (32G)	UND	80	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,22	R\$ 17,60
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND	8000	L.IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 640,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	8000	L.IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 640,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UND	8000	L.IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 640,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 720,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 720,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 720,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 720,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	8000	L.IMPORT	R\$ 0,09	R\$ 720,00
12	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 16G X 3 1/2 C/25.	UND	2	PROCARE	R\$ 103,95	R\$ 207,90
13	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 18G X 3 1/2 C/25.	UND	2	PROCARE	R\$ 103,95	R\$ 207,90
14	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 C/25.	CX	5	PROCARE	R\$ 92,68	R\$ 463,40
15	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 C/25.	CX	2	PROCARE	R\$ 112,48	R\$ 224,96
16	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 C/25.	CX	2	PROCARE	R\$ 112,48	R\$ 224,96
17	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 5 MM(3/16) LARGURA 0,25MM (31G)	UND	1000	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,22	R\$ 220,00
18	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 40 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/10	PCT	200	ECOMAX	R\$ 24,31	R\$ 4.862,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 50 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/11	PCT	200	ECOMAX	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
20	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 11 L	UND	5	MOR S.A	R\$ 57,97	R\$ 289,85
21	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 18 L	UND	5	MOR S.A	R\$ 57,97	R\$ 289,85
22	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 28 L	UND	5	MOR S.A	R\$ 74,79	R\$ 373,95
23	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UND	5	MOR S.A	R\$ 91,53	R\$ 457,65
24	CANULA DE GUEDEL N°04	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
25	CANULA DE GUEDEL N°05	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
26	CANULA DE GUEDEL N° 02	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

27	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
28	CANULA DE GUEDEL Nº 01	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
29	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
30	CANULA DE GUEDEL Nº 06	UND	10	FOYOMED	R\$ 4,31	R\$ 43,10
31	CANULA DE GUEDEL Nº 07	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
32	CANULA DE GUEDEL Nº 08	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
33	CANULA DE GUEDEL Nº 09	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
34	CANULA DE GUEDEL Nº 10	UND	10	HEADSTAR	R\$ 4,31	R\$ 43,10
35	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0,80X20 CM	UND	5	LESTESPUMA	R\$ 116,49	R\$ 582,45
36	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 %POLIESTER 70 % VINIL	UND	5	SHOP EBENEZER	R\$ 64,79	R\$ 323,95
37	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 23 X 25CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	30	ECOMAX	R\$ 27,50	R\$ 825,00
38	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45 X 50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	30	ECOMAX	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 11 FIOS	PCT C/ 500	300	ECOMAX	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
40	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	300	ECOMAX	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	300	ECOMAX	R\$ 14,32	R\$ 4.296,00
42	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	3000	ECOMAX	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
43	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13F. 91X91	UND	20	ECOMAX	R\$ 33,00	R\$ 660,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	80	MISSNER	R\$ 9,57	R\$ 765,60
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	80	MISSNER	R\$ 5,87	R\$ 469,60
46	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5CM	UND	80	MISSNER	R\$ 7,15	R\$ 572,00
47	FILME 18 X 24 RAI0 X C/100	CX	2	FUJIFILM	R\$ 142,00	R\$ 284,00
48	FILME 24 X 30 RAI0 X C/100	CX	2	FUJIFILM	R\$ 236,67	R\$ 473,34
49	FILME 30 X 40 RAI0 X C/100	CX	2	FUJIFILM	R\$ 394,44	R\$ 788,88
50	FILME 35 X 35 RAI0 X C/100	CX	2	FUJIFILM	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					402,66	805,32
51	FILME 35 X 43 RAO X C/100	CX	2	FUJIFILM	R\$ 563,99	R\$ 1.127,98
52	FIXADOR PARA RX 05 LTS	GL	3	FUJIFILM	R\$ 299,41	R\$ 898,23
53	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/ NO MINIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	72	MAXI CONFORT	R\$ 9,25	R\$ 666,00
54	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/ NO MINIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	72	MAXI CONFORT	R\$ 9,25	R\$ 666,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/ NO MINIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	72	MAXI CONFORT	R\$ 9,25	R\$ 666,00
56	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	20	ECOMAX	R\$ 8,03	R\$ 160,60
57	LANTERNA CLÍNICA	UND	5	MD	R\$ 90,88	R\$ 454,40
58	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS CROMADAS	UND	3	MD	R\$ 291,50	R\$ 874,50
59	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 2 LÂMINAS CROMADAS	UND	3	MD	R\$ 193,60	R\$ 580,80
60	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM G.	UND	15	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 430,35
61	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM M.	UND	15	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 430,35
62	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM P.	UND	15	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 430,35
63	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XG.	UND	15	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 430,35
64	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XXG.	UND	15	DEJAMARO	R\$ 28,69	R\$ 430,35
65	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ AR COMPRIMIDO	KIT	20	GOODCOME	R\$ 6,57	R\$ 131,40
66	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ AR COMPRIMIDO	KIT	20	GOODCOME	R\$ 6,57	R\$ 131,40
67	MÁSCARA DE VENTURE ADULTO	UND	15	WELL LEAD	R\$ 5,35	R\$ 80,25
68	MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL	UND	15	WELL LEAD	R\$ 6,83	R\$ 102,45
69	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO C/50	CX	800	ECOMAX	R\$ 4,18	R\$ 3.344,00
70	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UND	5	ROMED	R\$ 16,34	R\$ 81,70
71	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UND	5	ROMED	R\$ 16,34	R\$ 81,70
72	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF-2	UND	2000	ECOMAX	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

73	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AMARELA).	UND	2	GENERALMED	R\$ 183,39	R\$ 366,78
74	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AZUL).	UND	2	GENERALMED	R\$ 183,50	R\$ 367,00
75	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERDE).	UND	2	GENERALMED	R\$ 183,49	R\$ 366,98
76	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERMELHA).	UND	2	GENERALMED	R\$ 183,49	R\$ 366,98
77	ÓCULOS P/PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE.	UND	30	VALEPLAST	R\$ 4,17	R\$ 125,10
78	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS	UND	3	MD	R\$ 272,06	R\$ 816,18
79	OXIMETRO DE DEDO	UND	10	G-TECH	R\$ 72,97	R\$ 729,70
80	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA	UND	100	KOLPLAST	R\$ 1,65	R\$ 165,00
81	PINÇA CLÍNICA	UND	10	FAVA	R\$ 8,81	R\$ 88,10
82	PINÇA DENTE DE RATO	UND	10	FAVA	R\$ 14,37	R\$ 143,70
83	PINÇA SIMPLES	UND	10	FAVA	R\$ 11,84	R\$ 118,40
84	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	10	FAVA	R\$ 51,60	R\$ 516,00
85	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UND	10	FAVA	R\$ 57,20	R\$ 572,00
86	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UND	10	FAVA	R\$ 70,29	R\$ 702,90
87	REVELADOR PARA RX 05 LTS	GL	3	FUJIFILM	R\$ 537,17	R\$ 1.611,51
88	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRÓ PÉ) C/100	PCT	180	ECOMAX	R\$ 7,73	R\$ 1.391,40
VALOR TOTAL						R\$ 64.533,35
SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						
LOTE 06- MATERIAL PENSO 01						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	80	NATHY	R\$ 17,33	R\$ 1.386,40
2	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM C/12	PCT	10	ORTOM	R\$ 6,83	R\$ 68,30
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	PCT	10	ORTOM	R\$ 10,02	R\$ 100,20
4	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM C/12	PCT	10	ORTOM	R\$ 13,65	R\$ 136,50
5	ALMOTOLIA MARRON 125ML	UND	40	J.PROLAB	R\$ 2,23	R\$ 89,20
6	ALMOTOLIA MARRON 250ML	UND	40	J.PROLAB	R\$ 3,86	R\$ 154,40
7	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML	UND	40	J.PROLAB	R\$ 2,52	R\$ 100,80
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	40	J.PROLAB	R\$ 3,86	R\$ 154,40
9	APARELHO DE GLICEMIA	UND	20	MEDLEVENSOHN	R\$ 57,44	R\$ 1.148,80
10	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	10	G-TECH	R\$ 123,77	R\$ 1.237,70
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - FECHO DE VELCRO	UND	10	PREMIUM	R\$ 93,76	R\$ 937,60
12	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - FECHO VELCRO	UND	10	PREMIUM	R\$ 100,38	R\$ 1.003,80
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	10	G-TECH	R\$ 111,61	R\$ 1.116,10
14	Atadura de crepon,6 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru,	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 6,09	R\$ 365,40

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

	com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12					
15	Atadura de crepon, 8 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 6,09	R\$ 365,40
16	ATADURA CREPE N° 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 6,09	R\$ 365,40
17	Atadura de crepon, 12 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12.	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 7,95	R\$ 477,00
18	ATADURA CREPE N° 15 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 9,13	R\$ 547,80
19	ATADURA CREPE N° 20 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 12,17	R\$ 730,20
20	Atadura de crepon, 30 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12.	PCT	60	BIOTEXTIL	R\$ 24,26	R\$ 1.455,60
21	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	CX	5	ORTOM	R\$ 59,36	R\$ 296,80
22	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	CX	5	ORTOM	R\$ 88,48	R\$ 442,40
23	ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/20	CX	5	ORTOM	R\$ 160,72	R\$ 803,60
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	100	L.IMPORT	R\$ 4,30	R\$ 430,00
25	BOLSA COLETORA PARA SONDA DE FOLEY	UND	50	L.IMPORT	R\$ 4,30	R\$ 215,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA 20-70MM OPACA CX/10 UND	UND	60	MASTER WIN	R\$ 14,52	R\$ 871,20
27	BOLSA DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA 2000ML SISTEMA ABERTO C/100	PCT	5	3P MEDICAL	R\$ 45,28	R\$ 226,40
28	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS C/10	CX	10	FLEXPELL	R\$ 27,02	R\$ 270,20
29	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS C/10	CX	10	FLEXPELL	R\$ 44,10	R\$ 441,00
30	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	100	FLEXPELL	R\$ 5,99	R\$ 599,00
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	100	FLEXPELL	R\$ 7,98	R\$ 798,00
32	CATETER NASAL ESTERIL N° 6C/50	PCT	4	MARK MED	R\$ 38,50	R\$ 154,00
33	CATETER NASAL ESTERIL N° 8 C/50	PCT	4	MARK MED	R\$ 39,90	R\$ 159,60
34	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 357,00
35	CLAMP UMBILICAL	UND	300	SR	R\$ 0,35	R\$ 105,00
36	COLAR CERVICAL RESGATE NEO - NATAL	UND	2	ORTOFEX	R\$ 15,58	R\$ 31,16
37	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	UND	2	ORTOFEX	R\$ 14,07	R\$ 28,14
38	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	UND	2	ORTOFEX	R\$ 14,07	R\$ 28,14
39	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	UND	2	ORTOFEX	R\$ 14,07	R\$ 28,14
40	COLCHÃO D'AGUA MATERIAL RESISTENTE	UND	4	BIOFLORENCE	R\$ 252,42	R\$ 1.009,68
41	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UND	4	MEDIX	R\$ 122,15	R\$ 488,60
42	COLETOR UNIVERSAL 80 ml pct 10	pct	100	3B PLASTICOS	R\$ 48,54	R\$ 4.854,00
43	COLETOR UNIVERSAL 50 ml	UND	1000	J.PROLAB	R\$ 0,70	R\$ 700,00
44	COLETOR URINA INFANTIL- FEMINNO C/10	PCT	50	MARK MED	R\$ 7,35	R\$ 367,50
45	COLETOR URINA INFANTIL- MASCULINO C/10	PCT	50	MARK MED	R\$ 7,35	R\$ 367,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

46	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL. TECNOLOGIA ANALÓGICA	UND	1	MD	R\$ 463,05	R\$ 463,05
47	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 1	UND	20	INOVATEX	R\$ 2,02	R\$ 40,40
48	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 2	UND	20	INOVATEX	R\$ 2,13	R\$ 42,60
49	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3	UND	20	INOVATEX	R\$ 2,39	R\$ 47,80
50	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 4	UND	20	INOVATEX	R\$ 2,90	R\$ 58,00
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG 44X32MM PCT 50 UND (QUADRADO)	PCT	5	MEDIX	R\$ 14,81	R\$ 74,05
52	EQUIPO HIDROLISADO 02 VIAS COM CLAMP	UND	500	ADVANTIVE	R\$ 0,73	R\$ 365,00
53	EQUIPO MACROGOTAS Y RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	ABL	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
54	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	1000	MEDIX	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
55	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUINEA COM CÂMARA DUPLA	UND	100	MEDIX	R\$ 4,62	R\$ 462,00
56	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	40	KOLPLAST	R\$ 33,66	R\$ 1.346,40
57	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA P/ ASSÉPSIA DE VPPI	UND	500	VIC PHARMA	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
58	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	50	THEOTO	R\$ 13,50	R\$ 675,00
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	500	KOLPLAST	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
60	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-M	UND	500	KOLPLAST	R\$ 1,62	R\$ 810,00
61	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-P	UND	500	KOLPLAST	R\$ 1,55	R\$ 775,00
62	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 2,0 CM Nº5.0	CX	2	SHALON	R\$ 162,75	R\$ 325,50
63	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº3.0	CX	2	SHALON	R\$ 116,26	R\$ 232,52
64	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº4.0	CX	2	SHALON	R\$ 126,77	R\$ 253,54
65	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	2	SHALON	R\$ 126,77	R\$ 253,54
66	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	2	SHALON	R\$ 138,05	R\$ 276,10
67	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	2	SHALON	R\$ 116,26	R\$ 232,52
68	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº1.0		2	SHALON	R\$ 116,26	R\$ 232,52
69	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	2	SHALON	R\$ 116,26	R\$ 232,52
70	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº3.0	CX	2	SHALON	R\$ 138,05	R\$ 276,10
71	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº4.0	CX	2	SHALON	R\$ 116,26	R\$ 232,52
72	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	2	PROTEC	R\$ 59,54	R\$ 119,08
73	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	2	ROMED	R\$ 58,21	R\$ 116,42
74	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	2	SHALON	R\$ 82,66	R\$ 165,32
75	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	2	SHALON	R\$ 82,66	R\$ 165,32
76	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	2	SHALON	R\$ 82,66	R\$ 165,32
77	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 83,64	R\$ 501,84
78	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 83,64	R\$ 501,84
79	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORTANTE 4 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,20	R\$ 337,20
80	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 53,17	R\$ 319,02

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

81	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,20	R\$ 337,20
82	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,20	R\$ 337,20
83	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	60	MISSNER	R\$ 5,60	R\$ 336,00
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	60	MISSNER	R\$ 4,65	R\$ 279,00
85	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	UND	60	MISSNER	R\$ 4,10	R\$ 246,00
86	FITA PARA GLICEMIA C/50, (IGUAL A MARCA LICITADA DO APARELHO).	CX	100	MEDLEVENSOHN	R\$ 26,95	R\$ 2.695,00
87	GARROTE Nº 200 C/15M	PCT	2	CIR.BRASIL	R\$ 31,54	R\$ 63,08
88	JELCO Nº 14	UND	2000	HARSORIA	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
89	JELCO Nº 16	UND	2000	HARSORIA	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
90	JELCO Nº 18	UND	2000	HARSORIA	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
91	JELCO Nº 20	UND	2000	HARSORIA	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
92	JELCO Nº 22	UND	2000	HARSORIA	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
93	JELCO Nº 24	UND	2000	HARSORIA	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100	CX	5	MEDLEVENSOHN	R\$ 31,15	R\$ 155,75
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	5	MEDLEVENSOHN	R\$ 31,15	R\$ 155,75
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	5	MEDLEVENSOHN	R\$ 31,15	R\$ 155,75
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	5	MEDLEVENSOHN	R\$ 31,15	R\$ 155,75
98	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	CX	5	MEDLEVENSOHN	R\$ 31,15	R\$ 155,75
99	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	1000	PRECISION	R\$ 0,13	R\$ 130,00
100	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA TESTE DE GLICEMIA C/100	CX	30	MEDLEVENSOHN	R\$ 12,59	R\$ 377,70
101	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M	RL	150	FENIXPELL	R\$ 12,64	R\$ 1.896,00
102	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 50 MM X 50 M	RL	150	FENIXPELL	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
103	LENÇOL USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	100	DEJAMARO	R\$ 9,49	R\$ 949,00
104	LENÇOL USO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	100	DEJAMARO	R\$ 7,59	R\$ 759,00
105	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 –ESTÉRIL	PAR	100	LEMBRUBER	R\$ 1,69	R\$ 169,00
106	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 –ESTÉRIL	PAR	100	LEMBRUBER	R\$ 1,69	R\$ 169,00
107	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 –ESTÉRIL	PAR	100	LEMBRUBER	R\$ 1,69	R\$ 169,00
108	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL	PAR	100	LEMBRUBER	R\$ 1,69	R\$ 169,00
109	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 - ESTERIL	PAR	100	LEMBRUBER	R\$ 1,69	R\$ 169,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 34,13	R\$ 1.706,50
111	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 34,13	R\$ 1.706,50
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 34,13	R\$ 1.706,50
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX TAM-G(C/ PÓ) C/ 100.	CX	100	MEDIX	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CX	200	MEDIX	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	LÁTEX TAM-M(C/ PÓ) C/ 100.				31,78	6.356,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-P(C/ PÓ) C/ 100.	CX	200	MEDIX	R\$ 31,78	R\$ 6.356,00
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-PP (C/ PÓ) C/ 100.	CX	100	MEDIX	R\$ 31,78	R\$ 3.178,00
117	MALHA TUBULAR Nº 04 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 8,08	R\$ 242,40
118	MALHA TUBULAR Nº 06 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 8,08	R\$ 242,40
119	MALHA TUBULAR Nº 08 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 9,91	R\$ 297,30
120	MALHA TUBULAR Nº 10 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 10,64	R\$ 319,20
121	MALHA TUBULAR Nº 12 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 12,64	R\$ 379,20
122	MALHA TUBULAR Nº 15 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 16,32	R\$ 489,60
123	MALHA TUBULAR Nº 20 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 21,90	R\$ 657,00
124	MALHA TUBULAR Nº 25 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 26,26	R\$ 787,80
125	MALHA TUBULAR Nº 30 CM C/15 MT	RL	30	ORTOM	R\$ 32,84	R\$ 985,20
126	MARTELO CLINICO	UND	5	MD	R\$ 65,17	R\$ 325,85
127	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100	PCT	10	WILTEX	R\$ 65,80	R\$ 658,00
128	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100	PCT	10	WILTEX	R\$ 65,80	R\$ 658,00
129	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	3	SMITHS	R\$ 164,98	R\$ 494,94
130	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	3	JOÃO MED	R\$ 164,98	R\$ 494,94
131	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE	UND	6	FOYOMED	R\$ 134,58	R\$ 807,48
132	RED BLOCK (IMOBILIZADOR) PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR	3	ORTOFEX	R\$ 109,20	R\$ 327,60
133	SCALP ESTERIL Nº 19	UND	1000	L.IMPORT	R\$ 0,28	R\$ 280,00
134	SCALP ESTERIL Nº 21	UND	1000	L.IMPORT	R\$ 0,28	R\$ 280,00
135	SCALP ESTERIL Nº 23	UND	1000	L.IMPORT	R\$ 0,28	R\$ 280,00
136	SCALP ESTERIL Nº 25	UND	1000	L.IMPORT	R\$ 0,28	R\$ 280,00
137	SCALP ESTERIL Nº 27	UND	1000	L.IMPORT	R\$ 0,28	R\$ 280,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML C/AGULHA	UND	3000	SR	R\$ 0,21	R\$ 630,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML S/AGULHA C/500 UND	CX	10	SR	R\$ 70,00	R\$ 700,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/AGULHA	UND	3000	SR	R\$ 0,21	R\$ 630,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML S/AGULHA. C/500 UND	CX	10	SR	R\$ 70,00	R\$ 700,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML S/AGULHA	UND	3000	SR	R\$ 0,17	R\$ 510,00
143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML C/AGULHA. C/250 UND	CX	20	SR	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA	UND	3000	SR	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	20	SR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	UND	3000	SR	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

	C/AGULHA				0,49	1.470,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	20	SR	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UND	10	MARK MED	R\$ 0,71	R\$ 7,10
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 8	UND	10	MARK MED	R\$ 0,71	R\$ 7,10
150	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº6	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,77	R\$ 56,55
151	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº8	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,77	R\$ 56,55
152	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº10	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,77	R\$ 56,55
153	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº12	UND	15	L.IMPORT	R\$ 2,81	R\$ 42,15
154	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº14	UND	15	L.IMPORT	R\$ 2,97	R\$ 44,55
155	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº16	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,02	R\$ 45,30
156	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº18	UND	15	L.IMPORT	R\$ 2,87	R\$ 43,05
157	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTÉRIL Nº20	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,32	R\$ 49,80
158	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 6	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,74	R\$ 56,10
159	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 8	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,74	R\$ 56,10
160	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,74	R\$ 56,10
161	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,74	R\$ 56,10
162	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,93	R\$ 58,95
163	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,93	R\$ 58,95
164	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº18	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,93	R\$ 58,95
165	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº20	UND	15	L.IMPORT	R\$ 4,21	R\$ 63,15
166	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº22	UND	15	L.IMPORT	R\$ 4,06	R\$ 60,90
167	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº24	UND	15	L.IMPORT	R\$ 3,84	R\$ 57,60
168	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UND	10	WELL LEAD	R\$ 4,98	R\$ 49,80
169	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UND	10	WELL LEAD	R\$ 4,98	R\$ 49,80
170	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,64	R\$ 36,40
171	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,65	R\$ 36,50
172	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,77	R\$ 37,70
173	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,63	R\$ 36,30
174	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,64	R\$ 36,40
175	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,77	R\$ 37,70
176	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,63	R\$ 36,30
177	SONDA ENDOTRAQUEAL	UND	10	L.IMPORT	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	(ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5				3,98	39,80
178	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,98	R\$ 39,80
179	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,98	R\$ 39,80
180	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,98	R\$ 39,80
181	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UND	10	L.IMPORT	R\$ 3,98	R\$ 39,80
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,16	R\$ 61,60
183	SONDA NASOGASTRICA CURTAESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,72	R\$ 67,20
184	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,70	R\$ 77,00
185	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL Nº 10	UND	10	MARK MED	R\$ 7,70	R\$ 77,00
186	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL Nº 18	UND	10	MARK MED	R\$ 10,78	R\$ 107,80
187	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL Nº 20	UND	10	MARK MED	R\$ 11,76	R\$ 117,60
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 9,24	R\$ 92,40
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 8,54	R\$ 85,40
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 10,22	R\$ 102,20
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 11,20	R\$ 112,00
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 11,34	R\$ 113,40
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 11,62	R\$ 116,20
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 13,02	R\$ 130,20
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 15,12	R\$ 151,20
196	SONDA NASOGASTRICA LONGAESTERIL Nº 20 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 17,08	R\$ 170,80
197	SONDA NASOGASTRICA LONGAESTERIL Nº 22 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 18,76	R\$ 187,60
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 20,72	R\$ 207,20
199	SONDA RETAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,00	R\$ 70,00
200	SONDA RETAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,56	R\$ 75,60
201	SONDA RETAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,70	R\$ 77,00
202	SONDA RETAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,98	R\$ 79,80
203	SONDA RETAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 8,82	R\$ 88,20
204	SONDA RETAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 9,38	R\$ 93,80
205	SONDA RETAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 10,36	R\$ 103,60
206	SONDA RETAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 10,92	R\$ 109,20
207	SONDA RETAL ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 11,62	R\$ 116,20
208	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 8,68	R\$ 86,80
209	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,00	R\$ 70,00
210	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 08	PCT	10	MARK MED	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	C/10				7,14	71,40
211	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 10	UND	10	MARK MED	R\$ 0,78	R\$ 7,80
212	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,84	R\$ 78,40
213	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 7,70	R\$ 77,00
214	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,98	R\$ 79,80
215	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 9,38	R\$ 93,80
216	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 10,08	R\$ 100,80
217	SONDA TRAQUEAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 10,64	R\$ 106,40
218	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,30	R\$ 63,00
219	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,72	R\$ 67,20
220	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
221	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,14	R\$ 71,40
222	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,28	R\$ 72,80
223	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,70	R\$ 77,00
224	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 8,68	R\$ 86,80
225	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 10,78	R\$ 107,80
226	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 11,48	R\$ 114,80
227	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 12,32	R\$ 123,20
228	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	10	MARK MED	R\$ 12,74	R\$ 127,40
229	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UND	5	ORTOFEX	R\$ 15,47	R\$ 77,35
230	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UND	5	ORTOFEX	R\$ 12,53	R\$ 62,65
231	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UND	5	ORTOFEX	R\$ 10,64	R\$ 53,20
232	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UND	5	ORTOFEX	R\$ 8,82	R\$ 44,10
233	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UND	5	ORTOFEX	R\$ 24,89	R\$ 124,45
234	TALA MOVEL TAMANHO - G	UND	5	ORTOFEX	R\$ 15,47	R\$ 77,35
235	TALA MOVEL TAMANHO - GG	UND	5	ORTOFEX	R\$ 24,89	R\$ 124,45
236	TALA MOVEL TAMANHO - M	UND	5	ORTOFEX	R\$ 12,53	R\$ 62,65
237	TALA MOVEL TAMANHO - P	UND	5	ORTOFEX	R\$ 10,64	R\$ 53,20
238	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	50	G-TECH	R\$ 11,83	R\$ 591,50
239	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO (TOUCH FREE) - PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES.	UND	10	G-TECH	R\$ 82,80	R\$ 828,00
240	TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA	UND	10	J.PROLAB	R\$ 97,47	R\$ 974,70
241	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR C/MÁXIMA E MÍNIMA	UND	10	J.PROLAB	R\$ 97,47	R\$ 974,70
242	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLOAVE, RESULTADO 24H, CX COM 10 UNIDADES.	CX	10	CLEAN UP	R\$ 41,03	R\$ 410,30
243	TORNEIRA TRES VIAS	UND	200	L.IMPORT	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					0,87	174,00
244	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 204 15 METROS 6X12MM	UND	3	CIR.BRASIL	R\$ 257,40	R\$ 772,20
245	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP.40MM	UND	50	DURAN	R\$ 3,22	R\$ 161,00
246	TUBO DE VIDRO DIAM. 7MM, COMP.40MM	UND	50	DURAN	R\$ 3,22	R\$ 161,00
247	TUBO DE VIDRO DIAM.5MM, COMP. 50MM	UND	50	DURAN	R\$ 3,22	R\$ 161,00
VALOR TOTAL						R\$ 119.990,54
CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
LOTE 8 - FARMÁCIA BÁSICA						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACARBOSE DE 50 MG	COMP	300	E M S	R\$ 1,26	R\$ 378,00
2	ACEBROFILINA 120 ML (ADULTO)	UND	300	CIMED	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
3	ACEBROFILINA 120ML (PEDIÁTRICO)	UND	300	CIMED	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
4	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMP	206	U.QUIMICA	R\$ 0,77	R\$ 158,62
5	ACICLOVIR 200 MG	COMP	400	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 128,00
6	ACICLOVIR 400 MG	COMP	400	SANDOZ	R\$ 1,00	R\$ 400,00
7	ACICLOVIR POMADA 10G	TB	80	PRATI	R\$ 3,28	R\$ 262,40
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	12000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 600,00
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	1000	AIRELA	R\$ 0,27	R\$ 270,00
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	30	NATUBRAS	R\$ 3,21	R\$ 96,30
11	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 75,00
12	ÁCIDO TRANEXAMICO 500 MG	COMP	100	GUANPHARMA	R\$ 6,25	R\$ 625,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	GEOLAB	R\$ 1,50	R\$ 900,00
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	600	PRATI	R\$ 0,54	R\$ 324,00
15	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (1%)	BS	30	STIEFEL	R\$ 74,34	R\$ 2.230,20
16	ALOPURINOL DE 100 MG	COMP	1200	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 264,00
17	ALOPURINOL DE 300 MG	COMP	1200	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 396,00
18	AMBROXOL ADULTO 100ML	UND	600	FARMACE	R\$ 3,07	R\$ 1.842,00
19	AMBROXOL PEDIÁTRICO 100ML	UND	600	FARMACE	R\$ 2,61	R\$ 1.566,00
20	AMIODARONA 200 MG	COMP	1.500	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 585,00
21	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG	COMP	300	SANDOZ	R\$ 2,12	R\$ 636,00
22	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRS	150	EMS	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00
23	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UND	120	PRATI	R\$ 4,93	R\$ 591,60
24	AMOXICILINA 500 MG	COMP	2000	UNICHEM	R\$ 0,27	R\$ 540,00
25	AMPICILINA DE 250 MG FRASCO 60 ML	FR	100	PRATI	R\$ 8,70	R\$ 870,00
26	AMPICILINA DE 500 MG	COMP	1000	PRATI	R\$ 0,63	R\$ 630,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

27	ATENOLOL 100 MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 360,00
28	ATENOLOL 50 MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 160,00
29	AZITROMICINA 500 MG	COMP	1500	PHARLAB	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
30	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UND	120	PHARLAB	R\$ 8,81	R\$ 1.057,20
31	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMP	4000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 320,00
32	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMP	7000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 280,00
33	BISACODIL 5 MG	COMP	300	SANOFI	R\$ 0,76	R\$ 228,00
34	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UND	30	E M S	R\$ 24,63	R\$ 738,90
35	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UND	30	ACHE	R\$ 38,11	R\$ 1.143,30
36	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG / ML GTS	FR	50	NATULAB	R\$ 6,04	R\$ 302,00
37	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP.	COMP	1000	PHARLAB	R\$ 0,52	R\$ 520,00
38	CAPTOPRIL DE 25 MG	COMP	4000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 160,00
39	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FR	10	GUANPHARMA	R\$ 17,70	R\$ 177,00
40	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	8000	MULTILAB	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
41	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	600	MULTILAB	R\$ 0,14	R\$ 84,00
42	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	1000	MULTILAB	R\$ 0,17	R\$ 170,00
43	CEFALEXINA DE 500 MG	COMP	3000	TEUTO	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
44	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML	FR	60	TEUTO	R\$ 7,67	R\$ 460,20
45	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULF.NEOMICINA 30GR	BS	60	GEOLAB	R\$ 5,85	R\$ 351,00
46	CETOCONAZOL POMADA	BS	300	BELFAR	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
47	CIMETIDINA 200 MG	COMP	1000	TEUTO	R\$ 0,39	R\$ 390,00
48	CINARIZINA 25 MG	COMP	600	BRAINFARMA	R\$ 0,44	R\$ 264,00
49	CINARIZINA 75 MG	COMP	600	BRAINFARMA	R\$ 0,55	R\$ 330,00
50	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 560,00
51	CLOPIDROGEL 75 MG	COMP	200	MULTILAB	R\$ 0,50	R\$ 100,00
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 125 ML	FR	100	GSK	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
53	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	1200	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 468,00
54	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	800	GEOLAB	R\$ 0,59	R\$ 472,00
55	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	FR	20	MULTILAB	R\$ 28,28	R\$ 565,60
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G	BS	60	PHARLAB	R\$ 6,08	R\$ 364,80
57	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 4 MG	COMP	600	PHARLAB	R\$ 0,48	R\$ 288,00
58	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	600	GEOLAB	R\$ 1,09	R\$ 654,00
59	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG	COMP	62	UNILIFE	R\$ 0,45	R\$ 27,90

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMP	1200	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 240,00
61	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	COMP	1000	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 140,00
62	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	5000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 300,00
63	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOL ORAL	FR	60	NATUBRAS	R\$ 2,63	R\$ 157,80
64	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G	BS	120	PRATI	R\$ 2,30	R\$ 276,00
65	DEXAMETASONA 4MG	COMP	400	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 180,00
66	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UND	100	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 248,00
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	1500	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 165,00
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP	1500	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 105,00
69	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	UND	100	CIMED	R\$ 3,41	R\$ 341,00
70	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG	COMP	62	MEDLEY	R\$ 1,66	R\$ 102,92
71	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	1000	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 260,00
72	DIMETICONA 40 MG	COMP	1000	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 130,00
73	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	200	NATULAB	R\$ 1,57	R\$ 314,00
74	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	400	E M S	R\$ 0,41	R\$ 164,00
75	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	400	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 112,00
76	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	400	ACHE	R\$ 0,58	R\$ 232,00
77	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	500	E M S	R\$ 0,44	R\$ 220,00
78	DIPIRONA 500MG/ML C/10ML	FR	1000	NATULAB	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
79	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	6000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
80	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	5	CHIESI	R\$ 70,62	R\$ 353,10
81	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	5	GLENMARK	R\$ 42,85	R\$ 214,25
82	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	5	GSK	R\$ 78,16	R\$ 390,80
83	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSP.P/ INALAÇÃO NASAL	UND	10	CHIESI	R\$ 38,20	R\$ 382,00
84	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	30	GSK	R\$ 5,78	R\$ 173,40
85	ENALAPRIL 10 MG	COMP	3000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 180,00
86	ENALAPRIL 20 MG	COMP	6000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 420,00
87	ENALAPRIL 5 MG	COMP	3000	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 240,00
88	ESPIRONOLACTONA DE 100MG	COMP	300	E M S	R\$ 1,18	R\$ 354,00
89	ESPIRONOLACTONA DE 25 MG	COMP	300	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 75,00
90	ESPIRONOLACTONA DE 50MG	COMP	300	GEOLAB	R\$ 0,51	R\$ 153,00
91	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREAL 0,03 MG + 0,15 MG	COMP	1200	CIFARMA	R\$ 0,17	R\$ 204,00
92	FINASTERIDA 5 MG	COMP	100	MULTILAB	R\$ 0,54	R\$ 54,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

93	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	7200	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 432,00
94	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	3000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 150,00
95	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	1500	E M S	R\$ 0,19	R\$ 285,00
96	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	100	NOVARTIS	R\$ 0,46	R\$ 46,00
97	HIDRALAZINA 50 MG	COMPO	100	NOVARTIS	R\$ 0,59	R\$ 59,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	7200	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 360,00
99	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML C/100 ML	FR	100	NATULAB	R\$ 2,76	R\$ 276,00
100	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG+37MG/ML C/ 100ML	FR	50	NATULAB	R\$ 3,15	R\$ 157,50
101	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5 %)	FR	10	ALLERGAN	R\$ 11,40	R\$ 114,00
102	IBUPROFENO 50MG/ML FRS C/30ML	FR	1200	NATULAB	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
103	IBUPROFENO 600 MG	COMP	4000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 880,00
104	IPATROPIO 0,250 MG / ML FRASCO C/20 ML	FR	60	HIPOLABOR	R\$ 1,24	R\$ 74,40
105	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10 MG	COMP	50	APSEN	R\$ 3,89	R\$ 194,50
106	IVERMECTINA 6 MG	COMP	600	VITAMEDIC	R\$ 1,58	R\$ 948,00
107	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	300	GEOLAB	R\$ 0,98	R\$ 294,00
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	300	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 81,00
109	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	300	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 90,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	300	MERCK	R\$ 0,33	R\$ 99,00
111	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FR	150	PRATI	R\$ 4,60	R\$ 690,00
112	LORATADINA 10 MG	COMP	800	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 64,00
113	LOSARTANA PÓSSICA 50 MG	COMP	7000	BRAINFARMA	R\$ 0,07	R\$ 490,00
114	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 70,00
115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FR	300	NATULAB	R\$ 2,15	R\$ 645,00
116	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML C/ 10ML	FR	10	EMS	R\$ 7,67	R\$ 76,70
117	MEBENDAZOL 100MG	COMP	800	BELFAR	R\$ 0,34	R\$ 272,00
118	MEBENDAZOL 100MG/ 5ML	FR	100	NATULAB	R\$ 1,89	R\$ 189,00
119	METFORMINA 850 MG	COMP	5000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
120	METILDOPA 250 MG	COMP	800	HIPOLABOR	R\$ 0,65	R\$ 520,00
121	METILDOPA 500 MG	COMP	60	HIPOLABOR	R\$ 1,31	R\$ 78,60
122	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	COMP	800	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 72,00
123	METOCLOPRAMIDA DE 4 MG SOLUÇÃO C/ 10ML	FR	30	MEDQUIMICA	R\$ 2,47	R\$ 74,10
124	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	62	ZODIAC	R\$ 1,68	R\$ 104,16
125	METRONIDAZOL. CREME VAGINAL 100MG C/50 GR	UND	50	PRATI	R\$ 6,96	R\$ 348,00
126	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	10	INFAN	R\$ 41,89	R\$ 418,90
127	NEOMICINA+BACITRACINA 10G	UND	100	PRATI	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	POMADA				3,13	313,00
128	NIFEDIPINO 10MG	COMP	2000	BRAINFARMA	R\$ 0,11	R\$ 220,00
129	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	2000	MEDQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 360,00
130	NIMESULIDA 100MG	COMP	3000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 360,00
131	NIMESULIDA SUSP.50MG/ML FRS C/15 ML	FR	50	GEOLAB	R\$ 1,96	R\$ 98,00
132	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR	BS	70	PRATI	R\$ 8,26	R\$ 578,20
133	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 50ML	UND	30	PRATI	R\$ 6,90	R\$ 207,00
134	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	300	FQM	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
135	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL	BS	100	HIPOLABOR	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
136	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	1200	BIOLAB	R\$ 0,24	R\$ 288,00
137	OLÉO MINERAL C/ 100ML	UND	30	BELFAR	R\$ 4,33	R\$ 129,90
138	OMEPRAZOL 20MG	COMP	6000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 480,00
139	PARACETAMOL 500 MG	COMP	8000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 960,00
140	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	500	FARMACE	R\$ 1,31	R\$ 655,00
141	PASTA D'ÁGUA C/120 G	FR	60	UNIPHAR	R\$ 8,02	R\$ 481,20
142	PERICIAZINA SOLUCAO ORAL 4% 40MG/ML	FR	20	SANOFI	R\$ 24,40	R\$ 488,00
143	PERMANGANATO DE POTÁSSIO DE 100MG	COMP	500	ADV FARMA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
144	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	60	PRATI	R\$ 10,49	R\$ 629,40
145	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	60	HIPOLABOR	R\$ 5,38	R\$ 322,80
146	PREDNISONA 20 MG	COMP	300	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 66,00
147	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FR	30	NATULAB	R\$ 4,63	R\$ 138,90
148	RIVAROXABANA 10MG	COMP	100	PHARLAB	R\$ 0,54	R\$ 54,00
149	RIVAROXABANA 15MG	COMP	100	PHARLAB	R\$ 0,60	R\$ 60,00
150	RIVAROXABANA 20MG	COMP	100	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 65,00
151	ROSULVASTATINA 10 MG	COMP	80	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 19,20
152	SABULTAMOL SUSPENSÃO 120ML	FR	12	PRATI	R\$ 2,47	R\$ 29,64
153	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO 100 MG	CÁPS	200	CIFARMA	R\$ 0,80	R\$ 160,00
154	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO SACHE 200MG C/6	CX	40	CIFARMA	R\$ 6,22	R\$ 248,80
155	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - ENVELOPES	UND	600	NATULAB	R\$ 0,94	R\$ 564,00
156	SECNIDAZOL DE 1000MG	COMP	600	PHARLAB	R\$ 1,32	R\$ 792,00
157	SIMETICONA 40 MG	COMP	600	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 78,00
158	SIMETICONA 75MG/ML GTS C/10 ML	FR	60	NATULAB	R\$ 1,57	R\$ 94,20
159	SINVASTATINA 10 MG	COMP	2.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 280,00
160	SINVASTATINA 20 MG	COMP	5000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 650,00
161	SINVASTATINA 40 MG	COMP	2.000	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 520,00
162	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	300	CIMED	R\$ 0,77	R\$ 231,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

163	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	300	BIOLAB	R\$ 0,66	R\$ 198,00
164	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMP	1500	BIOLAB	R\$ 0,43	R\$ 645,00
165	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	UND	30	NATIVITA	R\$ 5,32	R\$ 159,60
166	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSP. ORAL	FR	40	NATUBRAS	R\$ 1,10	R\$ 44,00
167	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	3000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 180,00
168	TIAMAZOL 5MG	COMP	200	BIOLAB	R\$ 0,32	R\$ 64,00
169	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	100	FQM	R\$ 1,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL						R\$ 82.999,99
OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
LOTE 09- MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	COMP	9000	BIOLAB	R\$ 0,87	R\$ 7.830,00
2	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	COMP	4500	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
3	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	9000	MULTILAB	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
4	ALPRAZOLAM DE 0,5 MG	COMP	4500	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 405,00
5	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP C/2,5 ML	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 9,64	R\$ 8.676,00
6	BIPERIDENO 5MG /AMP	AMP	450	CRISTALIA	R\$ 2,35	R\$ 1.057,50
7	BROMAZEPAN DE 3 MG	COMP	9000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
8	BROMAZEPAN DE 6 MG	COMP	4500	GERMED	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	COMP	9000	TORRENT	R\$ 0,24	R\$ 2.160,00
10	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP. ORAL	FR	270	HIPOLABOR	R\$ 10,61	R\$ 2.864,70
11	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 900,00
12	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	9000	CRISTALIA	R\$ 0,61	R\$ 5.490,00
13	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
14	CLONAZEPAM 20ML GOTAS	FR	270	HIPOLABOR	R\$ 2,12	R\$ 572,40
15	CLONAZEPAM DE 0,5 MG	COMP	9000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 630,00
16	CLONAZEPAM DE 2 MG	COMP	4500	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 405,00
17	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COMP	9000	E M S	R\$ 1,05	R\$ 9.450,00
18	CLORIDRATO DE TETRACINA 1% FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FR	270	ALLERGAN	R\$ 0,01	R\$ 2,70
19	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	4500	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 225,00
20	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	9000	MEDLEY	R\$ 0,41	R\$ 3.690,00
21	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	4500	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML EV	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 2,83	R\$ 2.547,00
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	9000	U.QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25	COMP	4500	CRISTALIA	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	MG				0,32	1.440,00
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	270	CRISTALIA	R\$ 5,14	R\$ 1.387,80
26	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG	AMP	450	CRISTALIA	R\$ 11,45	R\$ 5.152,50
27	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMP	9000	NOVARTIS	R\$ 0,39	R\$ 3.510,00
28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	4500	CELLERA	R\$ 0,77	R\$ 3.465,00
29	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	9000	RANBAXY	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
30	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	4500	RANBAXY	R\$ 0,98	R\$ 4.410,00
31	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	9000	CELLERA	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00
32	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML/AMP	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 0,01	R\$ 9,00
33	CLORIDRATO DE TRAMODOL 50MG INJ	AMP	450	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 634,50
34	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	4500	MULTILAB	R\$ 0,42	R\$ 1.890,00
35	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IM	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 2,83	R\$ 2.547,00
36	CLORIDRATO DE SUCCINILCOLINA 200MG/ML	AMP	450	BLAU	R\$ 30,24	R\$ 13.608,00
37	CODEINA, FOSTATO 30MG	COMP	9000	CRISTALIA	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
38	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	4500	GEOLAB	R\$ 0,42	R\$ 1.890,00
39	DIAZEPAM 10 MG	COMP	9000	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 360,00
40	DIAZEPAM 5 MG	COMP	4500	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 180,00
41	DIAZEPAM DE 5MG/ML	AMP	900	SANTISA	R\$ 0,82	R\$ 738,00
42	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG	COMP	9000	BOEHRINGER	R\$ 2,01	R\$ 18.090,00
43	DOBUTAMINA 12,5 MG/2 ML	AMP	450	HYPOFARMA	R\$ 5,05	R\$ 2.272,50
44	FENITOINA 50MG/ML	AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00
45	FENITOINA SODICA 100 MG	COMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 0,21	R\$ 945,00
46	FENOBARBITAL 100MG /ML	AMP	450	CRISTALIA	R\$ 2,35	R\$ 1.057,50
47	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	9000	U.QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
48	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML VIA EV	AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 8,37	R\$ 7.533,00
49	FLUOXETINA DE 20 MG	COMP	4500	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 450,00
50	HALOPERIDOL 1MG	COMP	9000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
51	HALOPERIDOL 5MG	COMP	4500	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 900,00
52	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	450	FRESENIUS	R\$ 2,49	R\$ 1.120,50
53	HALOPERIDOL DECONOATO	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 7,67	R\$ 6.903,00
54	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA25MG	COMP	9000	ACHE	R\$ 0,98	R\$ 8.820,00
55	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG	COMP	4500	ACHE	R\$ 2,08	R\$ 9.360,00
56	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 0,7785 MG/ML	AMP	450	HIPOLABOR	R\$ 2,51	R\$ 1.129,50
57	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 50 MCG/ML	AMP	900	FRESENIUS	R\$ 4,24	R\$ 3.816,00
58	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMP	9000	TEUTO	R\$ 0,54	R\$ 4.860,00
59	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	4500	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 2.565,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

60	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	9000	HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 6.300,00
61	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOL.ORAL	FR	270	CRISTALIA	R\$ 10,47	R\$ 2.826,90
62	MORFINA 0,2MG/ML	AMP	900	CRISTALIA	R\$ 5,72	R\$ 5.148,00
63	NORADRENALINA 8 MG/ 4 ML	AMP	900	HYPOFARMA	R\$ 2,34	R\$ 2.106,00
64	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	4500	MULTILAB	R\$ 0,18	R\$ 810,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	9000	MULTILAB	R\$ 0,49	R\$ 4.410,00
66	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	4500	GEOLAB	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
67	PAROXETINA DE 20 MG	COMP	9000	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00
68	PERICIAZINA SOL.ORAL 1 % 10 MG/ML	FR	270	SANOFI	R\$ 10,77	R\$ 2.907,90
69	SEVOFLURANO 100 ML	FR	45	BIOQUIMICO	R\$ 201,43	R\$ 9.064,35
70	CLORIDRATO, TIORIDAZINA 50 MG	COMP	4500	U.QUIMICA	R\$ 0,69	R\$ 3.105,00
71	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	9000	MULTILAB	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
72	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	4500	E M S	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
73	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML	AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
74	MIDAZOLAN 5MG/ML - 10ML	AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 3,43	R\$ 3.087,00
75	CLORIDRATO DE TRAMODOL 50MG	COMP	9000	MULTILAB	R\$ 0,41	R\$ 3.690,00
76	RISPERIDONA 1 MG	COMP	4500	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 540,00
77	RISPERIDONA 1MG/ML SOL.ORAL FR 30 ML	FR	270	PRATI	R\$ 10,55	R\$ 2.848,50
78	RISPERIDONA 2 MG	COMP	9000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
79	RISPERIDONA 3 MG	COMP	4500	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 810,00
80	PREGABALINA 75 MG	COMP	9000	MEDQUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
81	PREGABALINA 150 MG	COMP	4500	MEDQUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 2.835,00
82	SERTRALINA DE 100 MG	COMP	9000	GEOLAB	R\$ 0,54	R\$ 4.860,00
83	SERTRALINA DE 50 MG	COMP	4500	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 495,00
VALOR TOTAL						R\$ 279.483,75

DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

LOTE 10- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	COMP	1000	BIOLAB	R\$ 0,87	R\$ 870,00
2	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	COMP	500	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 275,00
3	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	1000	MULTILAB	R\$ 0,20	R\$ 200,00
4	ALPRAZOLAM DE 0,5 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 45,00
5	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP C/2,5 ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 9,64	R\$ 964,00
6	BIPERIDENO 5MG /AMP	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 2,35	R\$ 117,50
7	BROMAZEPAN DE 3 MG	COMP	1000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 120,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

8	BROMAZEPAN DE 6 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,23	R\$ 115,00
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	COMP	1000	TORRENT	R\$ 0,24	R\$ 240,00
10	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP.ORAL	FR	30	HIPOLABOR	R\$ 10,61	R\$ 318,30
11	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	500	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 100,00
12	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 0,61	R\$ 610,00
13	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMP	500	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 115,00
14	CLONAZEPAM 20ML GOTAS	FR	30	HIPOLABOR	R\$ 2,12	R\$ 63,60
15	CLONAZEPAM DE 0,5 MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 70,00
16	CLONAZEPAM DE 2 MG	COMP	500	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 45,00
17	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COMP	1000	E M S	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
18	CLORIDRATO DE TETRACINA 1% FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTALMICA (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FR	30	ALLERGAN	R\$ 0,01	R\$ 0,30
19	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	500	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 25,00
20	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	1000	MEDLEY	R\$ 0,41	R\$ 410,00
21	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML EV	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 2,83	R\$ 283,00
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	1000	U.QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 320,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 160,00
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	30	CRISTALIA	R\$ 5,14	R\$ 154,20
26	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 11,45	R\$ 572,50
27	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMP	1000	NOVARTIS	R\$ 0,39	R\$ 390,00
28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	500	CELLERA	R\$ 0,77	R\$ 385,00
29	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	1000	RANBAXY	R\$ 0,45	R\$ 450,00
30	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	500	RANBAXY	R\$ 0,98	R\$ 490,00
31	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	1000	CELLERA	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
32	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML/AMP	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 0,01	R\$ 1,00
33	CLORIDRATO DE TRAMODOL 50MG INJ	AMP	50	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 70,50
34	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	500	MULTILAB	R\$ 0,42	R\$ 210,00
35	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IM	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 2,83	R\$ 283,00
36	CLORIDRATO DE SUCCINILCOLINA 200MG/ML	AMP	50	BLAU	R\$ 30,24	R\$ 1.512,00
37	CODEÍNA, FOSTATO 30MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 0,90	R\$ 900,00
38	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 0,42	R\$ 210,00
39	DIAZEPAM 10 MG	COMP	1000	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
40	DIAZEPAM 5 MG	COMP	500	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 20,00
41	DIAZEPAM DE 5MG/ML	AMP	100	SANTISA	R\$ 0,82	R\$ 82,00
42	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG	COMP	1000	BOEHRINGER	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

43	DOBUTAMINA 12,5 MG/2 ML	AMP	50	HYPOFARMA	R\$ 5,05	R\$ 252,50
44	FENITOINA 50MG/ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 3,06	R\$ 306,00
45	FENITOINA SODICA 100 MG	COMP	500	HIPOLABOR	R\$ 0,21	R\$ 105,00
46	FENOBARBITAL 100MG /ML	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 2,35	R\$ 117,50
47	FERNOBARBITAL 100 MG	COMP	1000	U.QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 150,00
48	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML VIA EV	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 8,37	R\$ 837,00
49	FLUOXETINA DE 20 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 50,00
50	HALOPERIDOL 1MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 190,00
51	HALOPERIDOL 5MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
52	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	50	FRESENIUS	R\$ 2,49	R\$ 124,50
53	HALOPERIDOL DECONOATO	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 7,67	R\$ 767,00
54	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 25MG	COMP	1000	ACHE	R\$ 0,98	R\$ 980,00
55	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG	COMP	500	ACHE	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
56	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 0,7785 MG/ML	AMP	50	HIPOLABOR	R\$ 2,51	R\$ 125,50
57	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 50 MCG/ML	AMP	100	FRESENIUS	R\$ 4,24	R\$ 424,00
58	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMP	1000	TEUTO	R\$ 0,54	R\$ 540,00
59	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 285,00
60	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 700,00
61	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOL.ORAL	FR	30	CRISTALIA	R\$ 10,47	R\$ 314,10
62	MORFINA 0,2MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 5,72	R\$ 572,00
63	NORADRENALINA 8 MG/ 4 ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 2,34	R\$ 234,00
64	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	500	MULTILAB	R\$ 0,18	R\$ 90,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	1000	MULTILAB	R\$ 0,49	R\$ 490,00
66	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 0,40	R\$ 200,00
67	PAROXETINA DE 20 MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 270,00
68	PERICIAZINA SOL.ORAL 1 % 10 MG/ML	FR	30	SANOFI	R\$ 10,77	R\$ 323,10
69	SEVOFLURANO 100 ML	FR	5	BIOCHIMICO	R\$ 201,43	R\$ 1.007,15
70	CLORIDRATO, TIORIDAZINA 50 MG	COMP	500	U.QUIMICA	R\$ 0,69	R\$ 345,00
71	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	1000	MULTILAB	R\$ 0,26	R\$ 260,00
72	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	500	E M S	R\$ 0,55	R\$ 275,00
73	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 198,00
74	MIDAZOLAN 5MG/ML - 10ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 3,43	R\$ 343,00
75	CLORIDRATO DE TRAMODOL 50MG	COMP	1000	MULTILAB	R\$ 0,41	R\$ 410,00
76	RISPERIDONA 1 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 60,00
77	RISPERIDONA 1MG/ML SOL.ORAL FR 30 ML	FR	30	PRATI	R\$ 10,55	R\$ 316,50
78	RISPERIDONA 2 MG	COMP	1000	PRATI	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					0,13	130,00
79	RISPERIDONA 3 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 90,00
80	PREGABALINA 75 MG	COMP	1000	MEDQUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 350,00
81	PREGABALINA 150 MG	COMP	500	MEDQUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 315,00
82	SERTRALINA DE 100 MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 0,54	R\$ 540,00
83	SERTRALINA DE 50 MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 55,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.053,75
TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
LOTE 11-SORO						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	2700	EQUIPLEX	R\$ 0,20	R\$ 540,00
2	ÁGUA DESTILADA 5ML	AMP	2700	HALEXISTAR	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
3	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGACAO) 500 ML	FR	2250	FARMAX	R\$ 3,10	R\$ 6.975,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FR	4500	FRESENIUS	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	9.000	FRESENIUS	R\$ 2,20	R\$ 19.800,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	6.750	FRESENIUS	R\$ 2,80	R\$ 18.900,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	9.000	FRESENIUS	R\$ 3,75	R\$ 33.750,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	4.500	FRESENIUS	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
9	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FR	3600	FRESENIUS	R\$ 4,41	R\$ 15.876,00
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	4.500	FRESENIUS	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	4.500	FRESENIUS	R\$ 4,95	R\$ 22.275,00
12	SORO MANITOL 20% 250 ML	FR	1350	HALEXISTAR	R\$ 5,49	R\$ 7.411,50
13	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	FR	2.250	FRESENIUS	R\$ 6,08	R\$ 13.680,00
14	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	FR	2250	HALEXISTAR	R\$ 2,53	R\$ 5.692,50
15	GLICOSE 25 % 10 ML	AMP	2250	EQUIPLEX	R\$ 0,48	R\$ 1.080,00
16	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	2250	FARMACE	R\$ 0,56	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 189.990,00
CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS						
LOTE 12-SORO						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	300	EQUIPLEX	R\$ 0,20	R\$ 60,00
2	ÁGUA DESTILADA 5ML	AMP	300	HALEXISTAR	R\$ 0,50	R\$ 150,00
3	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGACAO) 500 ML	FR	250	FARMAX	R\$ 3,10	R\$ 775,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FR	500	FRESENIUS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	750	FRESENIUS	R\$ 2,80	R\$ 2.100,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	500	FRESENIUS	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
9	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FR	400	FRESENIUS	R\$ 4,41	R\$ 1.764,00
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	500	FRESENIUS	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	500	FRESENIUS	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
12	SORO MANITOL 20% 250 ML	FR	150	HALEXISTAR	R\$ 5,49	R\$ 823,50
13	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	FR	250	FRESENIUS	R\$ 6,08	R\$ 1.520,00
14	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	FR	250	HALEXISTAR	R\$ 2,53	R\$ 632,50
15	GLICOSE 25 % 10 ML	AMP	250	EQUIPLEX	R\$ 0,48	R\$ 120,00
16	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	250	FARMACE	R\$ 0,56	R\$ 140,00
VALOR TOTAL R\$					R\$	21.110,00
VINTE E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS						
LOTE 13- SANEANTES						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	LT	720	RIOQUIMICA	R\$ 4,57	R\$ 3.290,40
2	ACIDO PARACETICO 0,2% 5 LT	UND	18	RIOQUIMICA	R\$ 123,69	R\$ 2.226,42
3	ÁLCOOL A 70% 1000 ML	LT	720	PROLINK	R\$ 5,18	R\$ 3.729,60
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ML	LT	720	PROLINK	R\$ 6,56	R\$ 4.723,20
5	ÁLCOOL GEL (70°GL) 500 ML	UND	720	CICLO FARMA	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
6	ÁLCOOL GEL (70°GL) 1000 LT	UND	720	CICLO FARMA	R\$ 5,93	R\$ 4.269,60
7	ÁLCOOL GEL (70°GL) 5000 LT	UND	720	PROLINK	R\$ 4,44	R\$ 3.196,80
8	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	LT	720	RIOQUIMICA	R\$ 16,31	R\$ 11.743,20
9	CLOREXIDINA 2% - 500 ML	UND	45	RIOQUIMICA	R\$ 15,76	R\$ 709,20
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/3 ENZIMAS 1000 ML	LT	720	PROLINK	R\$ 6,13	R\$ 4.413,60
11	ÉTER 35% 1000 ML	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 26,02	R\$ 18.734,40
12	FORMOL 37% - 1LT	UND	36	CROMOLINE	R\$ 17,24	R\$ 620,64
13	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA /GALÃO DE 05 LTS	GL	720	MULTIGEL	R\$ 27,96	R\$ 20.131,20
14	GLICERINA PURA 100ML	LT	720	CINORD	R\$ 25,27	R\$ 18.194,40
15	SABONETE LIQUIDO - 1 LT	UND	315	FENIXCLEAN	R\$ 6,49	R\$ 2.044,35
16	SABONETE LIQUIDO - 5 LT	UND	180	FENIXCLEAN	R\$ 16,25	R\$ 2.925,00
17	POLVIDINE DEGERMANTE	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 30,76	R\$ 22.147,20
18	POLVIDINE TÓPICO /LTS	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 30,76	R\$ 22.147,20
19	HIPOCLORITO 1% - 5 LT	UND	180	PROLINK	R\$ 7,75	R\$ 1.395,00
20	HIPOCLORITO 2,5% - 1 LT	LT	315	CICLO FARMA	R\$ 2,60	R\$ 819,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

21	GLUTARON 5 LT	UND	45	CINORD	R\$ 59,48	R\$ 2.676,60
22	VASELINA SOLIDA 500 GR	UND	27	CINORD	R\$ 22,51	R\$ 607,77
23	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LT	720	CINORD	R\$ 27,03	R\$ 19.461,60
24	VASELINA LIQUIDA 100ML	UND	720	UNIPHAR	R\$ 3,93	R\$ 2.829,60
VALOR TOTAL R\$						R\$ 176.131,98
CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						
LOTE 14- SANEANTES						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	LT	80	RIOQUIMICA	R\$ 4,57	R\$ 365,60
2	ACIDO PARACETICO 0,2% 5 LT	UND	2	RIOQUIMICA	R\$ 123,69	R\$ 247,38
3	ÁLCOOL À 70% 1000 ML	LT	80	PROLINK	R\$ 5,18	R\$ 414,40
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ML	LT	80	PROLINK	R\$ 6,56	R\$ 524,80
5	ÁLCOOL GEL (70°GL) 500 ML	UND	80	CICLO FARMA	R\$ 4,30	R\$ 344,00
6	ÁLCOOL GEL (70°GL) 1000 LT	UND	80	CICLO FARMA	R\$ 5,93	R\$ 474,40
7	ÁLCOOL GEL (70°GL) 5000 LT	UND	80	PROLINK	R\$ 4,44	R\$ 355,20
8	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	LT	80	RIOQUIMICA	R\$ 16,31	R\$ 1.304,80
9	CLOREXIDINA 2% - 500 ML	UND	5	RIOQUIMICA	R\$ 15,76	R\$ 78,80
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/3 ENZIMAS 1000 ML	LT	80	PROLINK	R\$ 6,13	R\$ 490,40
11	ETER 35% 1000 ML	LT	80	VIC PHARMA	R\$ 26,02	R\$ 2.081,60
12	FORMOL 37% - 1LT	UND	4	CROMOLINE	R\$ 17,24	R\$ 68,96
13	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA /GALÃO DE 05 LTS	GL	80	MULTIGEL	R\$ 27,96	R\$ 2.236,80
14	GLICERINA PURA 100ML	LT	80	CINORD	R\$ 25,27	R\$ 2.021,60
15	SABONETE LIQUIDO - 1 LT	UND	35	FENIXCLEAN	R\$ 6,49	R\$ 227,15
16	SABONETE LIQUIDO - 5 LT	UND	20	FENIXCLEAN	R\$ 16,25	R\$ 325,00
17	POLVIDINE DEGERMANTE	LT	80	VIC PHARMA	R\$ 30,76	R\$ 2.460,80
18	POLVIDINE TÓPICO /LTS	LT	80	VIC PHARMA	R\$ 30,76	R\$ 2.460,80
19	HIPOCLORITO 1% - 5 LT	UND	20	PROLINK	R\$ 7,75	R\$ 155,00
20	HIPOCLORITO 2,5% - 1 LT	LT	35	CICLO FARMA	R\$ 2,60	R\$ 91,00
21	GLUTARON 5 LT	UND	5	CINORD	R\$ 59,48	R\$ 297,40
22	VASELINA SOLIDA 500 GR	UND	3	CINORD	R\$ 22,51	R\$ 67,53
23	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LT	80	CINORD	R\$ 27,03	R\$ 2.162,40
24	VASELINA LIQUIDA 100ML	UND	80	UNIPHAR	R\$ 3,93	R\$ 314,40
VALOR TOTAL R\$						R\$ 19.570,22
DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						
LOTE 15 -MATERIAL ODONTOLÓGICO						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND	27	MAQUIRA	R\$ 11,26	R\$ 304,02
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	90	ALLPLAN	R\$ 4,47	R\$ 402,30
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2; PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL; TAMPA FLIP-TOP.	UND	45	3M	R\$ 168,00	R\$ 7.560,00
4	AFASTADOR MINESSOTA (CIRÚRGICO)	UND	18	FAVA	R\$ 9,35	R\$ 168,30
5	AGULHA GENGIVAL CURTA E LONGA C/100	CX	72	SR	R\$ 18,86	R\$ 1.357,92
6	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX ADULTO	UND	18	FAVA	R\$ 23,82	R\$ 428,76
7	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX INFANTIL	UND	18	FAVA	R\$ 23,82	R\$ 428,76
8	ALGINATO	UND	27	DENTSPLY	R\$ 69,88	R\$ 1.886,76
9	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	9	FAVA	R\$ 85,06	R\$ 765,54
10	ALICATE PERFURADOR AINS WORTH	UND	9	FAVA	R\$ 80,27	R\$ 722,43
11	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES C/50	PCT	45	SDI	R\$ 324,89	R\$ 14.620,05
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8 ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1.100.000.CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	90	DFL	R\$ 167,79	R\$ 15.101,10
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAINA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000.CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	90	DFL	R\$ 220,15	R\$ 19.813,50
14	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, MEPIV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	90	DFL	R\$ 168,31	R\$ 15.147,90
15	ANESTÉSICO TÓPICO, 20%. DE BENZOCAÍNA C/ 12g	UND	45	DFL	R\$ 10,01	R\$ 450,45
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	9	SCHUSTER	R\$ 2.178,40	R\$ 19.605,60
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	27	FAVA	R\$ 7,60	R\$ 205,20
18	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100	CX	90	MICRODONT	R\$ 9,70	R\$ 873,00
19	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UND	27	MAQUIRA	R\$ 8,35	R\$ 225,45
20	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	270	SS PLUS	R\$ 13,85	R\$ 3.739,50
21	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM	UND	90	PREVEN	R\$ 0,89	R\$ 80,10
22	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	UND	90	PREVEN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
23	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UND	18	FAVA	R\$ 26,29	R\$ 473,22
24	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA N° 701, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	18	KAVO	R\$ 10,65	R\$ 191,70
25	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA N° 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	18	KAVO	R\$ 10,65	R\$ 191,70
26	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA N° 8, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	18	KAVO	R\$ 10,65	R\$ 191,70
27	BROCA CIRURGICA N°8, PARA PEÇA RETA	UND	18	KAVO	R\$ 10,65	R\$ 191,70
28	BROCA CIRURGICA N°702 PARA PEÇA RETA	UND	18	KAVO	R\$ 10,65	R\$ 191,70

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA3	UND	18	KAVO	R\$ 7,08	R\$ 127,44
30	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA6	UND	18	KAVO	R\$ 7,08	R\$ 127,44
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA8	UND	18	KAVO	R\$ 7,08	R\$ 127,44
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
40	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
41	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
42	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
43	BROCA DIAMANTADA Nº 2214	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
44	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 HL	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
45	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
46	BROCA DIAMANTADA Nº 3139	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
47	BROCA DIAMANTADA Nº 3145	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
48	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
49	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3203	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
51	BROCA DIAMANTADA Nº 4200	UND	18	FAVA	R\$ 3,05	R\$ 54,90
52	BROCA LENTULO DE AÇO INOXIDAVEL Nº 1 – 4 C/4	CX	18	DENTSPLY	R\$ 53,13	R\$ 956,34
53	BRUNIDOR	UND	18	FAVA	R\$ 7,32	R\$ 131,76
54	CABO PARA BISTURI	UND	18	FAVA	R\$ 8,30	R\$ 149,40
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	18	PREVEN	R\$ 5,37	R\$ 96,66
56	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	UND	18	FAVA	R\$ 117,75	R\$ 2.119,50
57	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UND	18	ESSENCE DENTAL	R\$ 176,00	R\$ 3.168,00
58	CERA UTILIDADE ROSA C/05 LÂMINAS	CX	45	DENTARIA BRASIL	R\$ 17,48	R\$ 786,60
59	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UND	18	SS WHITE	R\$ 19,90	R\$ 358,20
60	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CX	45	DENTSPLY	R\$ 112,99	R\$ 5.084,55
61	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO-C	KIT	18	DENTSPLY	R\$ 52,74	R\$ 949,32
62	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UND	45	PREVEN	R\$ 3,73	R\$ 167,85
63	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM	CX	45	TANARI	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	(28MM), C/120				42,12	1.895,40
64	CRÊME DENTAL 100G	UND	9000	COLGATE	R\$ 2,70	R\$ 24.300,00
65	CUNHAS DE MADEIRAS C/100	CX	18	PREVEN	R\$ 9,44	R\$ 169,92
66	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UND	9	BIODINAMICA	R\$ 58,62	R\$ 527,58
67	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	9	FAVA	R\$ 35,03	R\$ 315,27
68	CURETAS PARA RASPAGEM	KIT	9	FAVA	R\$ 35,03	R\$ 315,27
69	DEGERMANTE PVPI	UND	27	VIC PHARMA	R\$ 40,76	R\$ 1.100,52
70	DESCOLADOR DE MOLT	UND	18	FAVA	R\$ 45,50	R\$ 819,00
71	DISCO DE FELTRO, EMBALAGEM COM 12	CX	45	TDV	R\$ 68,72	R\$ 3.092,40
72	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UND	45	MAQUIRA	R\$ 6,45	R\$ 290,25
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	18	FAVA	R\$ 7,48	R\$ 134,64
74	ESCOVA DE ROBSON, RETA, COR BRANCA	UND	45	PREVEN	R\$ 1,33	R\$ 59,85
75	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	4500	MEDFIO	R\$ 0,70	R\$ 3.150,00
76	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	4500	MEDFIO	R\$ 0,64	R\$ 2.880,00
77	ESCULPIDOR	UND	18	FAVA	R\$ 8,60	R\$ 154,80
78	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	18	FAVA	R\$ 8,60	R\$ 154,80
79	ESPÁTULA DE CERA Nº7	UND	18	FAVA	R\$ 8,89	R\$ 160,02
80	ESPÁTULA DE CIMENTO	UND	18	FAVA	R\$ 8,89	R\$ 160,02
81	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	18	ICE	R\$ 22,90	R\$ 412,20
82	ESPÁTULA LECRON	UND	18	GOLGRAN	R\$ 21,90	R\$ 394,20
83	ESPÁTULA Nº 36	UND	18	FAVA	R\$ 8,70	R\$ 156,60
84	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UND	18	MAQUIRA	R\$ 6,19	R\$ 111,42
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UND	18	MAQUIRA	R\$ 6,19	R\$ 111,42
86	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UND	18	FAVA	R\$ 8,99	R\$ 161,82
87	ESPELHO BUCAL	UND	9	PREVEN	R\$ 3,49	R\$ 31,41
88	ESPELHO DE MÃO	UND	9	ORTO CENTRAL	R\$ 22,76	R\$ 204,84
89	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	CX	18	CARESTREAM	R\$ 238,33	R\$ 4.289,94
90	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CX	18	CARESTREAM	R\$ 295,25	R\$ 5.314,50
91	FIO DE SUTURA Nº 3.0 NYLON C/24	CX	9	SHALON	R\$ 40,14	R\$ 361,26
92	FIO DE SUTURA Nº 4.0 NYLON C/24	CX	9	SHALON	R\$ 40,14	R\$ 361,26
93	FIO DENTAL ENCERRADO 100M	UND	45	HILLO	R\$ 4,90	R\$ 220,50
94	FIO ORTODÔNTICO	UND	18	MORELLI	R\$ 19,90	R\$ 358,20
95	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	45	AFF DO BRASIL	R\$ 12,27	R\$ 552,15
96	FLUOR GEL NEUTRO FR 200 ML	UND	225	ALLPLAN	R\$ 4,47	R\$ 1.005,75
97	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	FR	225	IODONTOSUL	R\$ 11,65	R\$ 2.621,25
98	FÓRCEPS 150	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

99	FÓRCEPS 151	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
100	FÓRCEPS 16	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
101	FÓRCEPS 17	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
102	FÓRCEPS 18L	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
103	FORCEPS 18R	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
104	FÓRCEPS INFANTIL	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
105	FÓRCEPS N 69	UND	9	FAVA	R\$ 62,16	R\$ 559,44
106	FORMOCRESOL COM 10ML	FR	45	MAQUIRA	R\$ 11,15	R\$ 501,75
107	GATES N°1 28MM	UND	18	MICRODONT	R\$ 9,52	R\$ 171,36
108	GATES N°2 28MM	UND	18	MICRODONT	R\$ 9,52	R\$ 171,36
109	GATES N°3 28MM	UND	18	MICRODONT	R\$ 10,90	R\$ 196,20
110	GATES N°4 28MM	UND	18	MICRODONT	R\$ 10,90	R\$ 196,20
111	GESSO 01 KG PCT	PCT	18	ASFER	R\$ 7,28	R\$ 131,04
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°14	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°14A	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°205	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°206	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°211	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°212	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°26	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°W8A	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N°210	UND	9	GOLGRAN	R\$ 19,90	R\$ 179,10
121	GRAU CIRURGICO 100X100MM ROLO COM 100 MT	RL	9	ESTERILCARE	R\$ 38,48	R\$ 346,32
122	GRAU CIRURGICO 150X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	9	ESTERILCARE	R\$ 57,72	R\$ 519,48
123	GRAU CIRURGICO 200X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	9	ESTERILCARE	R\$ 76,96	R\$ 692,64
124	GRAU DE BORRACHA	UND	9	INDUSBELLO	R\$ 13,99	R\$ 125,91
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	45	MAQUIRA	R\$ 4,82	R\$ 216,90
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2 ML (1,76G); MEDICAÇÃO INTRACANAL.	KIT	18	ULTRADENTE	R\$ 84,58	R\$ 1.522,44
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UND	45	ASFER	R\$ 9,63	R\$ 433,35
128	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	45	SS WHITE	R\$ 33,90	R\$ 1.525,50
129	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LIQ	KIT	45	MAQUIRA	R\$ 40,60	R\$ 1.827,00
130	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	45	NOVA DFL	R\$ 211,20	R\$ 9.504,00
131	LÂMINA DE BISTURI N° 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	9	MEDLEVENSOHN	R\$ 16,30	R\$ 146,70
132	LÂMINA DE BISTURI N° 12, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	9	MEDLEVENSOHN	R\$ 22,25	R\$ 200,25
133	LAMPARINA METÁLICA	UND	9	ORTO CENTRAL	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					30,65	275,85
134	LIMA 1ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	9	SYBRONENDO	R\$ 28,50	R\$ 256,50
135	LIMA 1ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	9	SYBRONENDO	R\$ 28,50	R\$ 256,50
136	LIMA 2ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	9	SYBRONENDO	R\$ 28,50	R\$ 256,50
137	LIMA 2ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	9	SYBRONENDO	R\$ 28,50	R\$ 256,50
138	LIMA Nº 6 DE 25MM C/06	CX	9	MANI	R\$ 44,90	R\$ 404,10
139	LIMA Nº 8 DE 25MM C/06	CX	9	MANI	R\$ 44,90	R\$ 404,10
140	LIMA Nº 10 DE 25MM C/06	CX	9	MANI	R\$ 44,90	R\$ 404,10
141	LIMA Nº 10 DE 31MM C/06	CX	9	MANI	R\$ 44,90	R\$ 404,10
142	LIMA PARA OSSO	UND	9	FAVA	R\$ 35,43	R\$ 318,87
143	LIXA DE AÇO 4MM C/12	PCT	9	PREVEN	R\$ 5,10	R\$ 45,90
144	LIXA DE AÇO 6MM C/12	PCT	9	PREVEN	R\$ 6,24	R\$ 56,16
145	LIXA DE RESINA C/150	PCT	9	PREVEN	R\$ 7,94	R\$ 71,46
146	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO, EMBALAGEM COM 200ML, ATÓXICO	UND	9	MAQUIRA	R\$ 30,58	R\$ 275,22
147	MACROMODELOS DE ARCADIA DENTÁRIA	UND	9	MEDFIO	R\$ 187,50	R\$ 1.687,50
148	MOLDEIRA	UND	9	MAQUIRA	R\$ 13,22	R\$ 118,98
149	OTOSPORIN 10MG/ML COM 10 ML	FR	45	FQM	R\$ 13,13	R\$ 590,85
150	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	18	PREVEN	R\$ 2,78	R\$ 50,04
151	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	UND	18	MAQUIRA	R\$ 8,63	R\$ 155,34
152	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA FR COM 120 UND	FR	18	BIODINAMICA	R\$ 15,73	R\$ 283,14
153	PEDRA DE AFIAZ CURETAS	UND	18	GOLGRAN	R\$ 48,74	R\$ 877,32
154	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	18	MAQUIRA	R\$ 8,40	R\$ 151,20
155	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UND	18	GOLGRAN	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00
156	PLACA DE VIDRO	UND	18	PREVEN	R\$ 4,67	R\$ 84,06
157	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODONTICA ESTERELIZADA E CALIBRADA DE 15 - 40	CX	18	TANARI	R\$ 34,74	R\$ 625,32
158	PONTAS DE ACABAMENTO COM 7 PONTAS SORTIDAS	CX	18	DENTSPLY	R\$ 117,95	R\$ 2.123,10
159	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UND	9	FAVA	R\$ 46,91	R\$ 422,19
160	PORTA MATRIZ	UND	9	FAVA	R\$ 30,50	R\$ 274,50
161	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (ADULTO)	KIT	18	MAQUIRA	R\$ 48,06	R\$ 865,08
162	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (INFANTIL)	KIT	18	MAQUIRA	R\$ 48,06	R\$ 865,08
163	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	18	PREVEN	R\$ 2,32	R\$ 41,76
164	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	18	PREVEN	R\$ 2,32	R\$ 41,76
165	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UND	9	QUINELATO	R\$ 41,00	R\$ 369,00
166	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	UND	18	MAQUIRA	R\$ 20,90	R\$ 376,20
167	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A 3,5, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA,	UND	18	3M	R\$ 49,00	R\$ 882,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G					
168	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4 METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 49,00	R\$ 882,00
169	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 49,00	R\$ 882,00
170	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 49,00	R\$ 882,00
171	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR B2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 49,00	R\$ 882,00
172	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR C2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 49,00	R\$ 882,00
173	RESINAS FLUÍDA COR A2	UND	9	MAQUIRA	R\$ 18,57	R\$ 167,13
174	RESINAS FLUÍDA COR A3	UND	9	MAQUIRA	R\$ 18,05	R\$ 162,45
175	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM KIT (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	18	DENTSPLY	R\$ 155,33	R\$ 2.795,94
176	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	18	AFF DO BRASIL	R\$ 12,27	R\$ 220,86
177	ROLINHO DE ALGODÃO C/100	PCT	18	QUALY BLESS	R\$ 2,88	R\$ 51,84
178	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	RL	18	ESTERILCARE	R\$ 76,96	R\$ 1.385,28
179	SELADORA PARA / PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	9	STERMAX	R\$ 323,24	R\$ 2.909,16
180	SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	18	MAQUIRA	R\$ 109,00	R\$ 1.962,00
181	SERINGA CARPULE	UND	9	FAVA	R\$ 39,12	R\$ 352,08
182	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA DE 20 ML	UND	18	SR	R\$ 0,35	R\$ 6,30
183	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 5ML	UND	18	SR	R\$ 0,17	R\$ 3,06
184	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	18	RIOQUIMICA	R\$ 7,28	R\$ 131,04
185	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UND	18	MAQUIRA	R\$ 16,35	R\$ 294,30
186	SONDA EXPLORADORA Nº5	UND	9	FAVA	R\$ 7,50	R\$ 67,50
187	SONDA MILIMETRADA	UND	9	FAVA	R\$ 14,80	R\$ 133,20
188	SUGADOR CIRURGICO C/40	PCT	135	MAQUIRA	R\$ 50,31	R\$ 6.791,85
189	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	135	SS PLUS	R\$ 6,95	R\$ 938,25
190	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/20	PCT	22	MAQUIRA	R\$ 23,91	R\$ 526,02
191	TAÇA DE BORRACHA	UND	18	PREVEN	R\$ 0,95	R\$ 17,10
192	TESOURA DE IRIS	UND	9	FAVA	R\$	R\$

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

					19,85	178,65
193	TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR	UND	9	MAQUIRA	R\$ 38,06	R\$ 342,54
194	TIRA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/50	PCT	18	PREVEN	R\$ 0,83	R\$ 14,94
195	VERNIZ CAVITÁRIO	UND	18	SS WHITE	R\$ 13,68	R\$ 246,24
VALOR TOTAL R\$						R\$ 241.803,15
DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025

PROCESSO Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024
VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada-BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, SNº, Km 510 b- Jaçana, CEP: 45.608-750, Itabuna -Ba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, publicada no 24 de dezembro de 2024, processo administrativo n.º 321/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº028/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 765.952,95 (Setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, para o Lote VII, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2024 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11 Mantiverem sua proposta original.

4.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

4.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10 Por razão de interesse público;

8.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital 028/2024*.

9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2024, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**Malhada**

PREFEITURA

Construindo uma nova história

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de Malhada-BA, através dos Fundos Municipais, por seus Gestores, designarão mediante portaria um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro do Município de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

12.2 E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Malhada – Bahia, em 24 de março de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Contratante

**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**
CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05
Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 07- FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	ACARBOSE DE 50 MG	COMP	2700	E.M.S SIGMA	R\$ 1,55	UM REAL E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 4.185,00	QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS
2	ACEBROFILINA 120 ML (ADULTO)	UND	2700	BRAINFARMA	R\$ 12,50	DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 33.750,00	TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
3	ACEBROFILINA 120ML (PEDIÁTRICO)	UND	2700	BRAINFARMA	R\$ 11,80	ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 31.860,00	TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS
4	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMP	1857	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,88	OITENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.634,16	MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
5	ACICLOVIR 200 MG	COMP	3600	CIMED	R\$ 0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.044,00	MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS
6	ACICLOVIR 400 MG	COMP	3600	MERCK	R\$ 1,37	UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 4.932,00	QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

7	ACICLOVIR POMADA 10G	TB	720	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,19	TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 2.296,80	DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	108000	IMEC	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.400,00	CINCO MIL E QUATRO CENTOS REAIS
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	9000	AIRELA	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.710,00	MIL SETECENTOS E DEZ REAIS
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	270	NATULAB	R\$ 5,82	CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.571,40	MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
11	ACIDO FOLICO 5 MG	COMP	13500	NATULAB	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 810,00	OITOCENTOS E DEZ REAIS
12	ÁCIDO TRANEXAMICO 500 MG	COMP	900	E.M.S SIGMA	R\$ 4,56	QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 4.104,00	QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	5400	GEOLAB	R\$ 1,73	UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 9.342,00	NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	5400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,56	CINQUENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.024,00	TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS
15	ALCATRAO MINERAL 10MG/G (1%)	BS	270	MINAS BRASIL	R\$ 24,00	VINTE E QUATRO REAIS	R\$ 6.480,00	SEIS MIL, QUATRO CENTOS E OITENTA REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

16	ALOPURINOL DE 100 MG	COMP	10800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.484,00	DOIS MIL, QUATRO CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
17	ALOPURINOL DE 300 MG	COMP	10800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,41	QUARENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.428,00	QUATRO MIL, QUATRO CENTOS E VINTE E OITO REAIS
18	AMBROXOL ADULTO 100ML	UND	5400	FARMACE	R\$ 3,24	TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 17.496,00	DEZESSETE MIL, QUATRO CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
19	AMBROXOL PEDIÁTRICO 100ML	UND	5400	FARMACE	R\$ 2,76	DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 14.904,00	QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS
20	AMIODARONA 200 MG	COMP	13.500	GEOLAB	R\$ 0,44	QUARENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.940,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
21	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG	COMP	2700	SANDOZ	R\$ 2,87	DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 7.749,00	SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS
22	O AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRS	1350	SANDOZ	R\$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R\$ 33.750,00	TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

23	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UND	1080	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,80	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 5.184,00	CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS
24	AMOXICILINA 500 MG	COMP	18000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,34	TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.120,00	SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS
25	AMPICILINA DE 250 MG FRASCO 60 ML	FR	900	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,84	OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 7.956,00	SETE MIL, NOVECEN TOS E CINQUEN TA E SEIS REAIS
26	AMPICILINA DE 500 MG	COMP	9000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,53	CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.770,00	QUATRO MIL, SETECEN TOS E SETENTA REAIS
27	ATENOLOL 100 MG	COMP	18000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.880,00	DOIS MIL, OITOCEN TOS E OITENTA REAIS
28	ATENOLOL 50 MG	COMP	18000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 900,00	NOVECEN TOS REAIS
29	AZITROMICINA 500 MG	COMP	13500	MEDQUIMICA	R\$ 1,03	UM REAL E TRÊS CENTAVOS	R\$ 13.905,00	TREZE MIL, NOVECEN TOS E CINCO REAIS
30	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UND	1080	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,93	OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 9.644,40	NOVE MIL, SEISCEN TOS E QUARENT A E QUATRO REAIS E QUARENT A CENTAVO S
31	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMP	36000	BRAINFARMA	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.160,00	DOIS MIL, CENTO E SESSENT A REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

32	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMP	63000	GEOLAB	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.520,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
33	BISACODIL 5 MG	COMP	2700	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 594,00	QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
34	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UND	270	E.M.S	R\$ 16,55	DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 4.468,50	QUATRO MIL, QUATRO CENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
35	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UND	270	ACHE	R\$ 44,00	QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 11.880,00	ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
36	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG / ML GTS	FR	450	NATULAB	R\$ 8,46	OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 3.807,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS
37	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP.	COMP	9000	BRAINFARMA	R\$ 0,37	TRINTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.330,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS
38	CAPTOPRIL DE 25 MG	COMP	36000	GEOLAB	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.440,00	MIL QUATRO CENTOS E QUARENTA REAIS
39	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FR	90	ACS	R\$ 16,98	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.528,20	MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

40	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	72000	E.M.S	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.920,00	SETE MIL, NOVECEN TOS E VINTE REAIS
41	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	5400	E.M.S	R\$ 0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 648,00	SEISCEN TOS E QUARENT A E OITO REAIS
42	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	9000	CIMED	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 990,00	NOVECEN TOS E NOVENTA REAIS
43	CEFALEXINA DE 500 MG	COMP	27000	TEUTO	R\$ 0,76	SETENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 20.520,00	VINTE MIL, QUINHEN TOS E VINTE REAIS
44	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML	FR	540	TEUTO	R\$ 7,92	SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 4.276,80	QUATRO MIL, DUZENTO S E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVO S
45	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULF.NEOMICINA 30GR	BS	540	PHARLAB	R\$ 10,91	DEZ REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 5.891,40	CINCO MIL, OITOCEN TOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENT A CENTAVO S
46	CETOCONAZOL POMADA	BS	2700	NATIVITA	R\$ 4,38	QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 11.826,00	ONZE MIL, OITOCEN TOS E VINTE E SEIS REAIS
47	CIMETIDINA 200 MG	COMP	9000	TEUTO	R\$ 0,47	QUARENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.230,00	QUATRO MIL, DUZENTO S E TRINTA REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

48	CINARIZINA 25 MG	COMP	5400	BRAINFARMA	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 702,00	SETECENTOS E DOIS REAIS
49	CINARIZINA 75 MG	COMP	5400	BRAINFARMA	R\$ 0,65	SESENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.510,00	TRES MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS
50	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	18000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.680,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS
51	CLOPIDROGEL 75 MG	COMP	1800	MULTILAB	R\$ 0,52	CINQUENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 936,00	NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 125 ML	FR	900	GLAXO	R\$ 61,44	SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 55.296,00	CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
53	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	10800	GEOLAB	R\$ 0,44	QUARENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.752,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
54	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	7200	E.M.S	R\$ 1,13	UM REAL E TREZE CENTAVOS	R\$ 8.136,00	OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS
55	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	FR	180	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 96,88	NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 17.438,40	DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G	BS	540	PHARLAB	R\$ 5,18	CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 2.797,20	DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
57	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 4 MG	COMP	5400	GEOLAB	R\$ 0,47	QUARENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.538,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS
58	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	5400	GEOLAB	R\$ 0,41	QUARENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.214,00	DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS
59	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG	COMP	558	APSEN FARMACEUTICA	R\$ 0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 334,80	TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMP	10800	CRISTÁLIA	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.484,00	DOIS MIL, QUATRO CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
61	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	COMP	9000	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.620,00	MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS
62	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	45000	OSÓRIO DE MORAES	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.800,00	MIL E OITOCENTOS REAIS
63	O COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOL ORAL	FR	540	BELFAR	R\$ 4,38	QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 2.365,20	DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

64	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G	BS	1080	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,15	DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$ 2.322,00	DOIS MIL, TREZENT OS E VINTE E DOIS REAIS
65	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3600	E.M.S	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 864,00	OITOCEN TOS E SESSENT A E QUATRO REAIS
66	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UND	900	FARMACE	R\$ 2,63	DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 2.367,00	DOIS MIL, TREZENT OS E SESSENT A E SETE REAIS
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	13500	GEOLAB	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.485,00	MIL QUATRO CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP	13500	BELFAR	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 810,00	OITOCEN TOS E DEZ REAIS
69	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	UND	900	E.M.S	R\$ 5,96	CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 5.364,00	CINCO MIL, TREZENT OS E SESSENT A E QUATRO REAIS
70	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG	COMP	558	GLAXO	R\$ 7,34	SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 4.095,72	QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVO S
71	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	9000	PHARLAB	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.520,00	DOIS MIL, QUINHEN TOS E VINTE REAIS
72	DIMETICONA 40 MG	COMP	9000	BELFAR	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.170,00	MIL CENTO E SETENTA REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

73	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1800	NATULAB	R\$ 1,68	UM REAL E SESENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 3.024,00	TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS
74	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	3600	E.M.S	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.440,00	MIL QUATRO CENTOS E QUARENTA REAIS
75	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	3600	BIOLAB	R\$ 0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.116,00	MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS
76	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	3600	ACHÉ	R\$ 0,66	SESENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.376,00	DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
77	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	4500	E.M.S SIGMA	R\$ 0,40	QUARENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.800,00	MIL E OITOCENTOS REAIS
78	DIPIRONA 500MG/ML C/10ML	FR	9000	FARMACE	R\$ 1,36	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 12.240,00	DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
79	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	54000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.720,00	NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS
80	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	45	CHIESI	R\$ 79,10	SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 3.559,50	TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

81	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	45	CHIESI	R\$ 78,01	SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO	R\$ 3.510,45	TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
82	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	45	CHIESI	R\$ 48,34	QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 2.175,30	DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS
83	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSP.P/ INALAÇÃO NASAL	UND	90	CHIESI	R\$ 81,79	OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 7.361,10	SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS
84	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	270	GLAXO	R\$ 5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 1.377,00	MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS
85	ENALAPRIL 10 MG	COMP	27000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.350,00	MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
86	ENALAPRIL 20 MG	COMP	54000	CIMED	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.240,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
87	ENALAPRIL 5 MG	COMP	27000	BELFAR	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.350,00	MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
88	ESPIRONOLACTONA DE 100MG	COMP	2700	HIPOLABOR	R\$ 0,84	OITENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.268,00	DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

89	ESPIRONOLACTONA DE 25 MG	COMP	2700	GEOLAB	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 648,00	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
90	ESPIRONOLACTONA DE 50MG	COMP	2700	E.M.S	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.026,00	MIL E VINTE E SEIS REAIS
91	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREAL 0,03 MG + 0,15 MG	COMP	10800	BIOLAB	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 864,00	OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
92	FINASTERIDA 5 MG	COMP	900	LEGRAND	R\$ 0,65	SESENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 585,00	QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
93	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	64800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.888,00	TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
94	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	27000	GEOLAB	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.080,00	MIL E OITENTA REAIS
95	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	13500	TORRENT DO BRASIL	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.375,00	TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
96	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	900	NOVARTIS	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 450,00	QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS
97	HIDRALAZINA 50 MG	COMPO	900	NOVARTIS	R\$ 0,66	SESENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 594,00	QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PRÉFECTURA
Construindo uma nova história

98	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	64800	CIMED	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.592,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
99	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML C/100 ML	f	900	NATULAB	R\$ 3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 2.880,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
100	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG+37MG/ML C/ 100ML	FR	450	PHARMASCIENCE	R\$ 3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 1.440,00	MIL QUATRO CENTOS E QUARENTA REAIS
101	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5 %)	FR	90	ALLERGAN	R\$ 16,49	DEZESEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.484,10	MIL QUATRO CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS
102	O IBUPROFENO 50MG/ML FRS C/30ML	FR	10800	NATULAB	R\$ 2,76	DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 29.808,00	VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS
103	IBUPROFENO 600 MG	COMP	36000	VITAMEDIC	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.200,00	SETE MIL E DUZENTOS REAIS
104	IPATROPIO 0,250 MG / ML FRASCO C/20 ML	FR	540	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,37	UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 739,80	SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
105	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10 MG	COMP	450	APSEN FARMACEUTICA	R\$ 5,98	CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 2.691,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
P R E F E I T U R A
Construindo uma nova história

106	IVERMECTINA 6 MG	COMP	5400	VITAMEDIC	R\$ 0,32	TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.728,00	MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS
107	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	2700	GEOLAB	R\$ 1,18	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 3.186,00	TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	2700	MERCK	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 756,00	SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS
109	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	2700	MERCK	R\$ 0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 783,00	SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	2700	MERCK	R\$ 0,34	TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 918,00	NOVECENTOS E DEZOITO REAIS
111	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FR	1350	CIMED	R\$ 4,25	QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 5.737,50	CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
112	LORATADINA 10 MG	COMP	7200	GEOLAB	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
113	LOSARTANA PÓSSICA 50 MG	COMP	63000	GEOLAB	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.150,00	TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS
114	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	9000	GEOLAB	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 630,00	SEISCENTOS E TRINTA REAIS
115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FR	2700	NATULAB	R\$ 2,16	DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 5.832,00	CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

116	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML C/ 10ML	FR	90	E.M.S	R\$ 5,88	CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 529,20	QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
117	MEBENDAZOL 100MG	COMP	7200	BELFAR	R\$ 0,31	TRINTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.232,00	DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
118	MEBENDAZOL 100MG/ 5ML	FR	900	NATULAB	R\$ 2,02	DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.818,00	MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS
119	METFORMINA 850 MG	COMP	45000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.300,00	SEIS MIL E TREZENTOS REAIS
120	METILDOPA 250 MG	COMP	7200	HIPOLABOR	R\$ 0,68	SESSENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.896,00	QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
121	METILDOPA 500 MG	COMP	540	VITAMEDIC	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 70,20	SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS
122	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	COMP	7200	HIPOLABOR	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 504,00	QUINHENTOS E QUATRO REAIS
123	METOCLOPRAMIDA DE 4 MG SOLUÇÃO C/ 10ML	FR	270	BELFAR	R\$ 2,04	DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$ 550,80	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

124	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	558	ADIUM S.A.	R\$ 2,06	DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 1.149,48	MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
125	METRONIDAZOL. CREME VAGINAL 100MG C/50 GR	UND	450	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,61	SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$ 3.424,50	TRÊS MIL, QUATRO CENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
126	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	90	INFAN	R\$ 64,13	SESSENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 5.771,70	CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS
127	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POMADA	UND	900	BELFAR	R\$ 2,92	DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.628,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS
128	NIFEDIPINO 10MG	COMP	18000	BRAINFARMA	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.340,00	DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS
129	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	18000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.420,00	TRÊS MIL, QUATRO CENTOS E VINTE REAIS
130	NIMESULIDA 100MG	COMP	27000	CIMED	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.970,00	DOIS MIL, NOVECEN TOS E SETENTA REAIS
131	NIMESULIDA SUSP.50MG/ML FRS C/15 ML	FR	450	GEOLAB	R\$ 2,58	DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.161,00	MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

132	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR	BS	630	GREENPHARMA	R\$ 8,61	OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS	R\$ 5.424,30	CINCO MIL, QUATRO CENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS
133	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 50ML	UND	270	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,72	SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.814,40	MIL OITOCENTOS E QUATORZ E REAIS E QUARENTA CENTAVOS
134	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	2700	ALTHAIA	R\$ 3,52	TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 9.504,00	NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS
135	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL	BS	900	NATIVITA	R\$ 9,73	NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 8.757,00	OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS
136	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	10800	BIOLAB	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.592,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
137	OLÉO MINERAL C/ 100ML	UND	270	AIRELA	R\$ 4,08	QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 1.101,60	MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
138	OMEPRAZOL 20MG	COMP	54000	BELFAR	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.240,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
139	PARACETAMOL 500 MG	COMP	72000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.200,00	SETE MIL E DUZENTOS REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

140	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	4.500	FARMACE	R\$ 1,38	UM REAL E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 6.210,00	SEIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS
141	PASTA D'ÁGUA C/120 G	FR	540	FARMAX	R\$ 9,24	NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 4.989,60	QUATRO MIL, NOVECEN TOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
142	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40MG/ML	FR	180	SANOFI MEDLEY	R\$ 27,38	VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 4.928,40	QUATRO MIL, NOVECEN TOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
143	PERMANGANATO DE POTÁSSIO DE 100MG	COMP	4500	TAYUYNA	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 855,00	OITOCEN TOS E CINQUEN TA E CINCO REAIS
144	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	540	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,56	SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 4.082,40	QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
145	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	540	VITAMEDIC	R\$ 5,68	CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 3.067,20	TRÊS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
146	PREDNISONA 20 MG	COMP	2700	HIPOLABOR	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 621,00	SEISCEN TOS E VINTE E UM REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PRÉFECTURA
Construindo uma nova história

147	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FR	270	NATULAB	R\$ 4,91	QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 1.325,70	MIL TREZENT OS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVO S
148	RIVAROXABANA 10MG	COMP	900	PHARLAB	R\$ 0,59	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 531,00	QUINHEN TOS E TRINTA E UM REAIS
149	RIVAROXABANA 15MG	COMP	900	PHARLAB	R\$ 0,67	SESENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 603,00	SEISCEN TOS E TRÊS REAIS
150	RIVAROXABANA 20MG	COMP	900	PHARLAB	R\$ 0,78	SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 702,00	SETECEN TOS E DOIS REAIS
151	ROSULVASTATINA 10 MG	COMP	720	ALTHAIA	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 252,00	DUZENTO S E CINQUEN TA E DOIS REAIS
152	SABULTAMOL SUSPENSÃO 120ML	FR	108	PHARMASCIENCE	R\$ 18,18	DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 1.963,44	MIL NOVECEN TOS E SESENT A E TRÊS REAIS E QUARENT A E QUATRO CENTAVO S
153	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO 100 MG	CÁPS	1800	CIFARMA	R\$ 0,76	SETENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.368,00	MIL TREZENT OS E SESENT A E OITO REAIS
154	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO SACHE 200MG C/6	CX	360	CIFARMA	R\$ 5,62	CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.023,20	DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVO S

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

155	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G -ENVELOPES	UND	5400	NATULAB	R\$ 1,08	UM REAL E OITO CENTAVOS	R\$ 5.832,00	CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
156	SECNIDAZOL DE 1000MG	COMP	5400	PHARLAB	R\$ 1,43	UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 7.722,00	SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS
157	SIMETICONA 40 MG	COMP	5400	BELFAR	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 702,00	SETECENTOS E DOIS REAIS
158	SIMETICONA 75MG/ML GTS C/10 ML	FR	540	NATULAB	R\$ 1,68	UM REAL E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 907,20	NOVECEN TOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVO S
159	SINVASTATINA 10 MG	COMP	18.000	PHARLAB	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.440,00	MIL QUATRO CENTOS E QUARENTA REAIS
160	SINVASTATINA 20 MG	COMP	45000	MULTILAB	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.950,00	QUATRO MIL, NOVECEN TOS E CINQUEN TA REAIS
161	SINVASTATINA 40 MG	COMP	18.000	MULTILAB	R\$ 0,17	DEZESSETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.060,00	TRÊS MIL E SESSENTA REAIS
162	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	2700	PHARLAB	R\$ 1,02	UM REAL E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.754,00	DOIS MIL, SETECEN TOS E CINQUEN TA E QUATRO REAIS
163	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	2700	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,76	SETENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.052,00	DOIS MIL E CINQUEN TA E DOIS REAIS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

164	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	COMP	13500	PHARLAB	R\$ 0,37	TRINTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.995,00	QUATRO MIL, NOVECEN TOS E NOVENTA E CINCO REAIS
165	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	UND	270	NATIVITA	R\$ 6,37	SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.719,90	MIL SETECEN TOS E DEZENOV E REAIS E NOVENTA CENTAVO S
166	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSP. ORAL	FR	360	NATULAB	R\$ 1,20	UM REAL E VINTE CENTAVOS	R\$ 432,00	QUATRO CENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
167	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	27000	BELFAR	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.350,00	MIL TREZENT OS E CINQUEN TA REAIS
168	TIAMAZOL 5MG	COMP	1800	BIOLAB	R\$ 0,73	SETENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.314,00	MIL TREZENT OS E QUATORZ E REAIS
169	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	900	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 225,00	DUZENTO S E VINTE E CINCO REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 765.952,95	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS								

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025

PROCESSO Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024
VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada-BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com sede na Rua Rui Barbosa, N°22, Salão 103, Bairro Centro, CEP: 44.572-000, Santo Antônio de Jesus -Ba**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, publicada no 24 de dezembro de 2024, processo administrativo n.º 321/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº028/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 25.617,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e dezessete reais)**, para o Lote XVI, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2024 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11 Mantiverem sua proposta original.

4.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

4.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





CLÁUSULA OITAVA- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10 Por razão de interesse público;

8.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital 028/2024*.

9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2024, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado,

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**Malhada**PREFEITURA
Construindo uma nova história

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de Malhada-BA, através dos Fundos Municipais, por seus Gestores, designarão mediante portaria um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro do Município de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

12.2 E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Malhada – Bahia, em 24 de março de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Contratante

J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26.084.880/0001-15
Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 16 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	Valor Unit	Valor Total
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 12,00	R\$ 36,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	10	MAQUIRA	R\$ 5,25	R\$ 52,50
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2; PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL; TAMPAS FLIP-TOP.	UND	5	3M	R\$ 217,50	R\$ 1.087,50
4	AFASTADOR MINESSOTA (CIRÚRGICO)	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 36,00
5	AGULHA GENIVAL CURTA E LONGA C/100	CX	8	PROCARE	R\$ 37,50	R\$ 300,00
6	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX ADULTO	UND	2	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 54,00
7	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX INFANTIL	UND	2	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 54,00
8	ALGINATO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 22,50	R\$ 67,50
9	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	1	LITH	R\$ 21,00	R\$ 21,00
10	ALICATE PERFURADOR AINS WORTH	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 97,50	R\$ 97,50
11	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES C/50	PCT	5	SDI	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8 ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1.100.000, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAINA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
14	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, MEPISV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO, 20%. DE BENZOCAÍNA C/ 12g	UND	5	DFL	R\$ 16,50	R\$ 82,50
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	1	KONDENTECH	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	3	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 36,00
18	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100	CX	10	MICRODONT	R\$ 12,00	R\$ 120,00
19	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 18,00	R\$ 54,00
20	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	30	BIODINAMICA	R\$ 18,00	R\$ 540,00
21	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM	UND	10	MAQUIRA	R\$ 1,50	R\$ 15,00
22	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	UND	10	MAQUIRA	R\$ 1,50	R\$ 15,00
23	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UND	2	FAVA	R\$ 28,50	R\$ 57,00
24	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 701, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	ANGELUS	R\$ 13,50	R\$ 27,00
25	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	ANGELUS	R\$ 13,50	R\$ 27,00
26	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 8, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	ANGELUS	R\$ 13,50	R\$ 27,00
27	BROCA CIRURGICA N.º8, PARA PEÇA RETA	UND	2	ANGELUS	R\$ 18,00	R\$ 36,00
28	BROCA CIRURGICA Nº702 PARA PEÇA RETA	UND	2	ANGELUS	R\$ 18,00	R\$ 36,00
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA3	UND	2	ANGELUS	R\$ 9,00	R\$ 18,00
30	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA6	UND	2	ANGELUS	R\$ 9,00	R\$ 18,00
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA8	UND	2	ANGELUS	R\$ 9,00	R\$ 18,00
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

35	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
40	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
41	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
42	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
43	BROCA DIAMANTADA Nº 2214	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
44	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
45	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
46	BROCA DIAMANTADA Nº 3139	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
47	BROCA DIAMANTADA Nº 3145	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3203	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 4200	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 6,00
52	BROCA LENTULO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 - 4 C/4	CX	2	MKLIFE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
53	BRUNIDOR	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
54	CABO PARA BISTURI	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 6,00	R\$ 12,00
56	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	UND	2	FAVA	R\$ 82,50	R\$ 165,00
57	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UND	2	BIOTRON	R\$ 270,00	R\$ 540,00
58	CERA UTILIDADE ROSA C/05 LÂMINAS	CX	5	LYSANDA	R\$ 22,50	R\$ 112,50
59	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UND	2	MAQUIRA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
60	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CX	5	BIODINAMICA	R\$ 78,00	R\$ 390,00
61	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO-C	KIT	2	DENTSPLY	R\$ 27,00	R\$ 54,00
62	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UND	5	PREVEN	R\$ 6,00	R\$ 30,00
63	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), C/120	CX	5	MKLIFE	R\$ 31,50	R\$ 157,50
64	CREME DENTAL 100G	UND	1000	FREEDENT	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
65	CUNHAS DE MADEIRAS C/100	CX	2	PREVEN	R\$ 10,50	R\$ 21,00
66	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 37,50	R\$ 37,50
67	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 18,00
68	CURETAS PARA RASPAGEM	KIT	1	CASSIFLEX	R\$ 88,28	R\$ 88,28
69	DEGERMANTE PVPI	UND	3	RIOQUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 54,00
70	DESCOLADOR DE MOLT	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 24,00	R\$ 48,00
71	DISCO DE FELTRO, EMBALAGEM COM 12	CX	5	TDV	R\$ 67,50	R\$ 337,50
72	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 6,00	R\$ 30,00
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
74	ESCOVA DE ROBSON, RETA, COR BRANCA	UND	5	MICRODONT	R\$ 1,50	R\$ 7,50
75	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	500	MEDFIO	R\$ 0,68	R\$ 340,00
76	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	500	MEDFIO	R\$ 0,65	R\$ 325,00
77	ESCULPIDOR	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
78	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
79	ESPÁTULA DE CERA Nº7	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
80	ESPÁTULA DE CIMENTO	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
81	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

82	ESPÁTULA LECRON	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
83	ESPÁTULA Nº 36	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
84	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UND	2	MAQUIRA	R\$ 3,00	R\$ 6,00
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 15,60	R\$ 31,20
86	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 12,00	R\$ 24,00
87	ESPELHO BUCAL	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 5,25	R\$ 5,25
88	ESPELHO DE MÃO	UND	1	AGIR	R\$ 22,50	R\$ 22,50
89	FILME RADIOGRAFICO ADULTO	CX	2	CARESTREAN	R\$ 247,50	R\$ 495,00
90	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CX	2	CARESTREAN	R\$ 330,00	R\$ 660,00
91	FIO DE SUTURA Nº 3.0 NYLON C/24	CX	1	PROCARE	R\$ 45,00	R\$ 45,00
92	FIO DE SUTURA Nº 4.0 NYLON C/24	CX	1	PROCARE	R\$ 45,00	R\$ 45,00
93	FIO DENTAL ENCERRADO 100M	UND	5	MEDFIO	R\$ 3,00	R\$ 15,00
94	FIO ORTODÔNTICO	UND	2	MORELLI	R\$ 18,00	R\$ 36,00
95	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	5	LYSANDA	R\$ 13,50	R\$ 67,50
96	FLÚOR GEL NEUTRO FR 200 ML	UND	25	LYSANDA	R\$ 5,25	R\$ 131,25
97	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	FR	25	IODONTOSUL	R\$ 18,00	R\$ 450,00
98	FÓRCEPS 150	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
99	FÓRCEPS 151	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
100	FÓRCEPS 16	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
101	FÓRCEPS 17	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
102	FÓRCEPS 18L	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
103	FORCEPS 18R	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
104	FÓRCEPS INFANTIL	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
105	FÓRCEPS N 69	UND	1	MERINOX	R\$ 90,00	R\$ 90,00
106	FORMOCRESOL COM 10ML	FR	5	BIODINAMICA	R\$ 13,50	R\$ 67,50
107	GATES Nº1 28MM	UND	2	MICRODONT	R\$ 9,00	R\$ 18,00
108	GATES Nº2 28MM	UND	2	MICRODONT	R\$ 9,00	R\$ 18,00
109	GATES Nº3 28MM	UND	2	MICRODONT	R\$ 9,00	R\$ 18,00
110	GATES Nº4 28MM	UND	2	MICRODONT	R\$ 9,00	R\$ 18,00
111	GESSO 01 KG PCT	PCT	2	ASFER	R\$ 12,00	R\$ 24,00
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14A	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº205	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº206	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº211	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº212	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº26	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, NºW8A	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº210	UND	1	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 13,50
121	GRAU CIRURGICO 100X100MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
122	GRAU CIRURGICO 150X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
123	GRAU CIRURGICO 200X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
124	GRAU DE BORRACHA	UND	1	MAQUIRA	R\$ 7,50	R\$ 7,50
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 6,00	R\$ 30,00
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA	KIT	2	ULTRADENT	R\$ 112,50	R\$ 225,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA
Construindo uma nova história

	SERINGA DE 1,2 ML (1,76G); MEDICAÇÃO INTRACANAL.						
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UND	5	ASFER	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
128	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 45,00	R\$ 225,00	
129	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LÍQ	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 45,00	R\$ 225,00	
130	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 75,00	R\$ 375,00	
131	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1	SOLIDOR	R\$ 37,50	R\$ 37,50	
132	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1	SOLIDOR	R\$ 37,50	R\$ 37,50	
133	LAMPARINA METÁLICA	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 43,50	R\$ 43,50	
134	LIMA 1ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
135	LIMA 1ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
136	LIMA 2ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
137	LIMA 2ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
138	LIMA Nº 6 DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
139	LIMA Nº 8 DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
140	LIMA Nº 10 DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
141	LIMA Nº 10 DE 31MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
142	LIMA PARA OSSO	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 58,50	R\$ 58,50	
143	LIXA DE AÇO 4MM C/12	PCT	1	MAQUIRA	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
144	LIXA DE AÇO 6MM C/12	PCT	1	MAQUIRA	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
145	LIXA DE RESINA C/150	PCT	1	MAQUIRA	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
146	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO, EMBALAGEM COM 200ML, ATÓXICO	UND	1	MAQUIRA	R\$ 22,50	R\$ 22,50	
147	MACROMODELOS DE ARCADEA DENTÁRIA	UND	1	MEDFIO	R\$ 270,00	R\$ 270,00	
148	MOLDEIRA	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 33,31	R\$ 33,31	
149	OTOSPORIN 10MG/ML COM 10 ML	FR	5	FMQ	R\$ 27,00	R\$ 135,00	
150	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2	BIODINAMICA	R\$ 3,00	R\$ 6,00	
151	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	UND	2	LYSANDA	R\$ 5,25	R\$ 10,50	
152	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA FR COM 120 UND	FR	2	BIODINAMICA	R\$ 25,50	R\$ 51,00	
153	PEDRA DE AFAR CURETAS	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 22,50	R\$ 45,00	
154	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	2	MAQUIRA	R\$ 9,00	R\$ 18,00	
155	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 97,50	R\$ 195,00	
156	PLACA DE VIDRO	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 11,77	R\$ 23,54	
157	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODONTICA ESTERELIZADA E CALIBRADA DE 15 - 40	CX	2	MKLIFE	R\$ 31,50	R\$ 63,00	
158	PONTAS DE ACABAMENTO COM 7 PONTAS SORTIDAS	CX	2	MICRODONT	R\$ 67,50	R\$ 135,00	
159	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 37,50	R\$ 37,50	
160	PORTA MATRIZ	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 43,50	R\$ 43,50	
161	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (ADULTO)	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 43,50	R\$ 87,00	
162	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (INFANTIL)	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 43,50	R\$ 87,00	
163	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	2	PREVEN	R\$ 3,00	R\$ 6,00	
164	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	2	PREVEN	R\$ 3,00	R\$ 6,00	
165	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 18,00	
166	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	UND	2	MAQUIRA	R\$ 12,00	R\$ 24,00	
167	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A 3,5, COMPOSIÇÃO:	UND	2	3M	R\$ 60,65	R\$ 121,30	

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G					
168	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	2	3M	R\$ 60,65	R\$ 121,30
169	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 60,65	R\$ 121,30
170	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 60,65	R\$ 121,30
171	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR B2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 60,65	R\$ 121,30
172	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR C2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 60,65	R\$ 121,30
173	RESINAS FLUÍDA COR A2	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 18,00	R\$ 18,00
174	RESINAS FLUÍDA COR A3	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 18,00	R\$ 18,00
175	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM KIT (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	2	BIODINAMICA	R\$ 27,00	R\$ 54,00
176	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	2	LYSANDA	R\$ 13,50	R\$ 27,00
177	ROLINHO DE ALGODÃO C/100	PCT	2	W.A	R\$ 4,50	R\$ 9,00
178	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	RL	2	STERILCARE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
179	SELADORA PARA / PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	1	AGIR	R\$ 270,00	R\$ 270,00
180	SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	2	BIODINAMICA	R\$ 13,50	R\$ 27,00
181	SERINGA CARPULE	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 37,50	R\$ 37,50
182	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 20 ML	UND	2	SR	R\$ 0,75	R\$ 1,50
183	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 5ML	UND	2	SR	R\$ 0,43	R\$ 0,86
184	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	2	REYMER	R\$ 18,00	R\$ 36,00
185	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 18,00	R\$ 36,00
186	SONDA EXPLORADORA Nº5	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 13,50	R\$ 13,50
187	SONDA MILIMETRADA	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 13,50	R\$ 13,50
188	SUGADOR CIRURGICO C/40	PCT	15	MAQUIRA	R\$ 26,99	R\$ 404,85
189	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	15	W.A	R\$ 13,50	R\$ 202,50
190	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/20	PCT	3	SSPLUS	R\$ 18,00	R\$ 54,00
191	TAÇA DE BORRACHA	UND	2	MICRODONT	R\$ 1,49	R\$ 2,98
192	TESOURA DE ÍRIS	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 22,50	R\$ 22,50
193	TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR	UND	1	MAQUIRA	R\$ 54,00	R\$ 54,00
194	TIRA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/50	PCT	2	MAQUIRA	R\$ 2,09	R\$ 4,18
195	VERNIZ CAVITÁRIO	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 15,50	R\$ 31,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 25.617,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 047/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, N.º162, Térreo, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE028/2024-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 24 de março a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 24 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 57.836.642/0001-42., com sede na Rua José Pau Darco, Nº133, Bairro Caiçara, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE028/2024-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

VIGÊNCIA: De 24 de março a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 24 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 049/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, SNº, Km 510 b- Jaçana, CEP: 45.608-750, Itabuna -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE028/2024-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 24 de março a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 24 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº22, Salão 103, Bairro Centro, CEP: 44.572-000, Santo Antônio de Jesus -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE028/2024-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.617,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: De 24 de março a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 24 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 08 de abril de 2025, a Audiência Pública Eletrônica, para discussão e apresentação de ações para elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2026.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Secretaria de Educação deste município, às 10h00min.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MALHADA-BAHIA, 25 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1DA-6541-94C3-11B3-23E3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1DA-6541-94C3-11B3-23E3



Hash do Documento

11b50d4508bb1e7ca26ccdaad6718f93caf1252f1abb1263f62415e24e406fcb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2025 17:00 UTC-03:00